

Conselho da Justiça Federal



relatório de
atividades

2016

Relatório de Atividades
das Secretarias vinculadas à Presidência
do Conselho da Justiça Federal
no exercício de 2016

Março 2017

Conselho da Justiça Federal

Membros Efetivos

Ministra Laurita Hilário Vaz

Presidente

Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins

Vice-Presidente

Ministro Mauro Luiz Campbell Marques

Corregedor-Geral da Justiça Federal

Ministro Benedito Gonçalves

Superior Tribunal de Justiça

Ministro Raul Araujo Filho

Superior Tribunal de Justiça

Desembargador Federal Hilton José Gomes de Queiroz

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Desembargador Federal Poul Erik Dyrland

Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Desembargadora Federal Cecília Maria Piedra Marcondes

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Desembargador Federal Luiz Fernando Wovk Penteado

Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Desembargador Federal Rogério de Menezes Fialho Moreira

Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Membros Suplentes

Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino

Ministra Maria Diniz Isabel Gallotti Rodrigues

Ministro Antonio Carlos Ferreira

Desembargador Federal I'Talo Fioravanti Sabo Mendes

Desembargador Federal Reis Friede

Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior

Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz

Desembargador Federal Francisco Roberto Machado

Com direito a assento e voz

Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Juiz Federal José Antonio Savaris

Secretário-Geral

Eva Maria Ferreira Barros

Diretora-Geral

Organização

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria de Estratégia e Governança

Sumário

Apresentação	5
Metodologia de elaboração do relatório de atividades	11
Missão, Composição, Estrutura, Macroprocessos e Orçamento	15
Atuação Institucional	23
Gestão Orçamentária da Justiça Federal	29
Execução Orçamentária da Justiça Federal	31
Contingenciamento	32
Precatórios	32
Proposta Orçamentária de 2017	33
Planejamento da Justiça Federal	39
Meta 1 – Produtividade	41
Meta 2 - Celeridade	42
Meta 3 – Conciliação	43
Meta – 4 Improbidade Administrativa	45
Meta 5 – Execução Não Fiscal	45
Meta 6 – Ações Coletivas	47
Meta 7 – Ações Criminais	49
Meta 8 – Trabalho Escravo, Exploração Sexual, Tráfico de Pessoas e Crimes Contra a Administração Pública	50
Metas da Atividade Administrativa	53
Estratégia do CJF	55
Mapa Estratégico	57
Efetividade da Justiça Federal	57
Uniformizar a jurisprudência dos juizados especiais federais	58
Promover a melhoria na governança da Justiça Federal	60
Inovação e Alinhamento Transorganizacional	62
Incrementar a interlocução com outros poderes ou instituições	62
Liderar iniciativas de modernização da Justiça Federal	65
Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal	70
Eficiência Operacional	73
Promover a racionalização nos gastos públicos	74
Buscar a celeridade do trâmite do processo administrativo	76
Aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal	78
Gestão de Pessoas	80
Desenvolver o potencial humano no CJF	80
Gestão da Tecnologia e da Informação	83
Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação no Conselho da Justiça Federal	83
Assegurar a efetividade dos serviços de Tecnologia da Informação para o Conselho da Justiça Federal	85

Apresentação



Em 2016, o Conselho da Justiça Federal – CJF concretizou sua missão institucional de contribuir para excelência dos serviços da Justiça Federal por meio do aperfeiçoamento da governança judicial e da supervisão administrativa e orçamentária.

No exercício da supervisão orçamentária, a Justiça Federal foi contemplada com recursos orçamentários no total de R\$ 10,4 bilhões, necessários ao bom funcionamento do sistema de Justiça, que sentenciou em 2016, só na fase de conhecimento, mais de 2,5 milhões de casos, fazendo manter um desempenho excepcional de cerca de 2.000 casos resolvidos em média por magistrado a cada ano. Além disso, o CJF monitorou créditos concedidos por ordens judiciais relativos a precatórios, que somaram R\$ 27 bilhões.

Como órgão de governança, o CJF acompanhou, estimulou e divulgou o resultado de metas e projetos estabelecidos no Planejamento Estratégico que visavam a melhoria do desempenho da Justiça Federal. Merece destaque o cumprimento da meta 3, que exigia o aumento do número de soluções alternativas de conflito em relação a 2015. Com o empenho de servidores e magistrados, foram realizadas mais de 130 mil conciliações, contribuindo para a formação de um ambiente mais favorável à redução da litigância judicial.

Quanto às metas supervisionadas pelo CJF, foi destaque a atuação da Justiça Federal na área criminal, com a redução do estoque das ações penais, solucionando definitivamente mais de 60 mil casos, incluindo os relacionados aos crimes contra a Administração Pública.

No plano da estratégia, o projeto que trata da implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe, coordenado pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, com apoio de magistrados e servidores de todas as Regiões, viabilizou o ingresso de mais de 140 mil processos no formato digital. No Conselho, em 2016, a Turma Nacional de Uniformização – TNU adotou o sistema para a tramitação dos seus feitos.

A propósito, o desempenho da TNU na atuação jurisdicional foi recorde, com mais de 23 mil casos solucionados. Colaboraram para esse resultado os mutirões de julgamento e a iniciativa estratégica de atualizar e divulgar, em meio eletrônico, os principais julgados.

Como órgão central de gestão da Justiça Federal, o Conselho tem investido no estímulo e na implantação de ações inovadoras para melhoria da prestação jurisdicional. Nessa linha, foi destaque em 2016 a assinatura de acordo de cooperação entre o CJF, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Tribunal de Contas da União, para instituir formalmente a Rede de Inovação do Setor Público (InovaGov), que tem como pilares: liderar o processo de inovação, disseminar informações relacionadas ao tema e viabilizar projetos e ideias com alta capacidade transformadora.

Importa registrar que as inovações não ficaram apenas no plano normativo. Exemplo disso foi a inédita pesquisa que o Conselho realizou com o objetivo de conhecer a opinião de cidadãos, advogados, magistrados e servidores sobre quais deveriam ser as prioridades a serem adotadas pela Justiça Federal em 2017. A pesquisa coletou a opinião de 13.740 respondentes de todas as regiões do País. Essa

atividade marcou a atuação administrativa desse segmento de justiça em 2016, uma vez que, garantiu-se, de forma irrestrita, a participação efetiva do jurisdicionado e da comunidade jurídica na formulação de políticas judiciais, introduzindo-se, a gestão estratégica participativa no seio da Justiça Federal.

No campo da atividade administrativa sistêmica, em sua atuação reguladora, o Plenário do Conselho expediu 49 resoluções que trataram da gestão orçamentária, de pessoal, administrativa e de outros temas relacionados à melhoria da jurisdição. Nesse aspecto, merece relevo a edição da Resolução n. CJF-RES-2016/00400, de 4 de maio de 2016, que instituiu o Observatório da Estratégia da Justiça Federal, criando-se, no CJF, o repositório oficial de dados desse segmento de justiça. A mencionada resolução também criou, de forma inédita, o índice que mede a maturidade em governança das unidades judiciais federais – iGov-JF.

Outro importante normativo expedido pelo CJF foi a Resolução n. CJF-RES-2016/00397, de 4 de maio de 2016, que instituiu o Fórum Nacional Previdenciário e da Conciliação.

Para ajustar procedimentos do Juizado Especial Federal ao novo Código de Processo Civil, o CJF publicou a Resolução n. CJF-RES-2016/00392, de 19 de abril de 2016, alterando dispositivos no Regimento Interno da TNU.

Pautado pelo princípio da publicidade, a partir de 2016, este Conselho disponibilizou acesso público aos seus processos administrativos, com vistas a permitir a transparência dos atos e procedimentos de interesse de outros órgãos, entidades e organizações públicas ou privadas, magistrados e servidores da Justiça Federal e cidadãos. Dessa forma, as sessões plenárias passaram a ser transmitidas ao vivo pela internet.

Em sua atuação administrativa, o CJF esteve presente na qualificação dos servidores da Justiça Federal em todos os rincões do País, capacitando 968 servidores — 365 a mais do que o esperado para o ano.

Em tempos de restrições orçamentárias, continuou sendo preocupação deste Órgão a racionalização dos gastos da Justiça Federal. Nesse sentido, o CJF autorizou a criação de grupo de trabalho com o objetivo de elaborar proposta para definir o limitador máximo do valor do metro quadrado para as obras de construção da Justiça Federal, ainda pendente de aprovação pelo Plenário do Conselho. Ilustra a importância desse instrumento o fato de que só no ano passado o Conselho fiscalizou despesas em edificações da Justiça Federal em contratos cujos valores somam aproximadamente R\$ 150 milhões.

Em ano que o Conselho executou R\$ 88,4 milhões para custear suas despesas de pessoal, manutenção e investimento, a meta definida era economizar, ao menos, 10% em contratos de manutenção e aquisição. Além do corte efetuado pelo Congresso Nacional, várias medidas foram tomadas pela Administração com esse propósito, propiciando aos cofres públicos uma economia de R\$ 2,9 milhões em 2016, só em custeio.

A projeção de economia para 2017 é ainda mais positiva, uma vez que, no contrato de serviços de recepção, copeiragem e limpeza, firmado em novembro de

2016, houve redução de 21 postos de trabalho, bem como dos salários para o piso das categorias. Tais medidas vão gerar economia anual de R\$ 1.632.261,48.

Todas essas ações e outras que estão detalhadas neste relatório foram tomadas a partir da estratégia do órgão, que definiu cinco eixos de atuação, quais sejam: efetividade; inovação e alinhamento transorganizacional; eficiência operacional; gestão de pessoas; e gestão da tecnologia da informação.

Em 2017, pretende-se dar continuidade aos projetos estratégicos em curso com a priorização de medidas voltadas à melhoria na gestão das edificações, aperfeiçoamento dos processos críticos do Órgão, incremento no sistema de inspeção, melhoria na gestão de TI e de pessoas, tudo para elevar a capacidade de gestão de toda a Justiça Federal.

Ministra LAURITA VAZ
Presidente



Metodologia de elaboração do relatório de atividades



O relatório de atividades apresenta os principais resultados de 2016, em especial as ações que contribuíram para o alcance da missão institucional e dos objetivos estratégicos definidos para o período. Foram destacados os elementos que evidenciam o Conselho como órgão central e administrador do sistema de Justiça Federal.

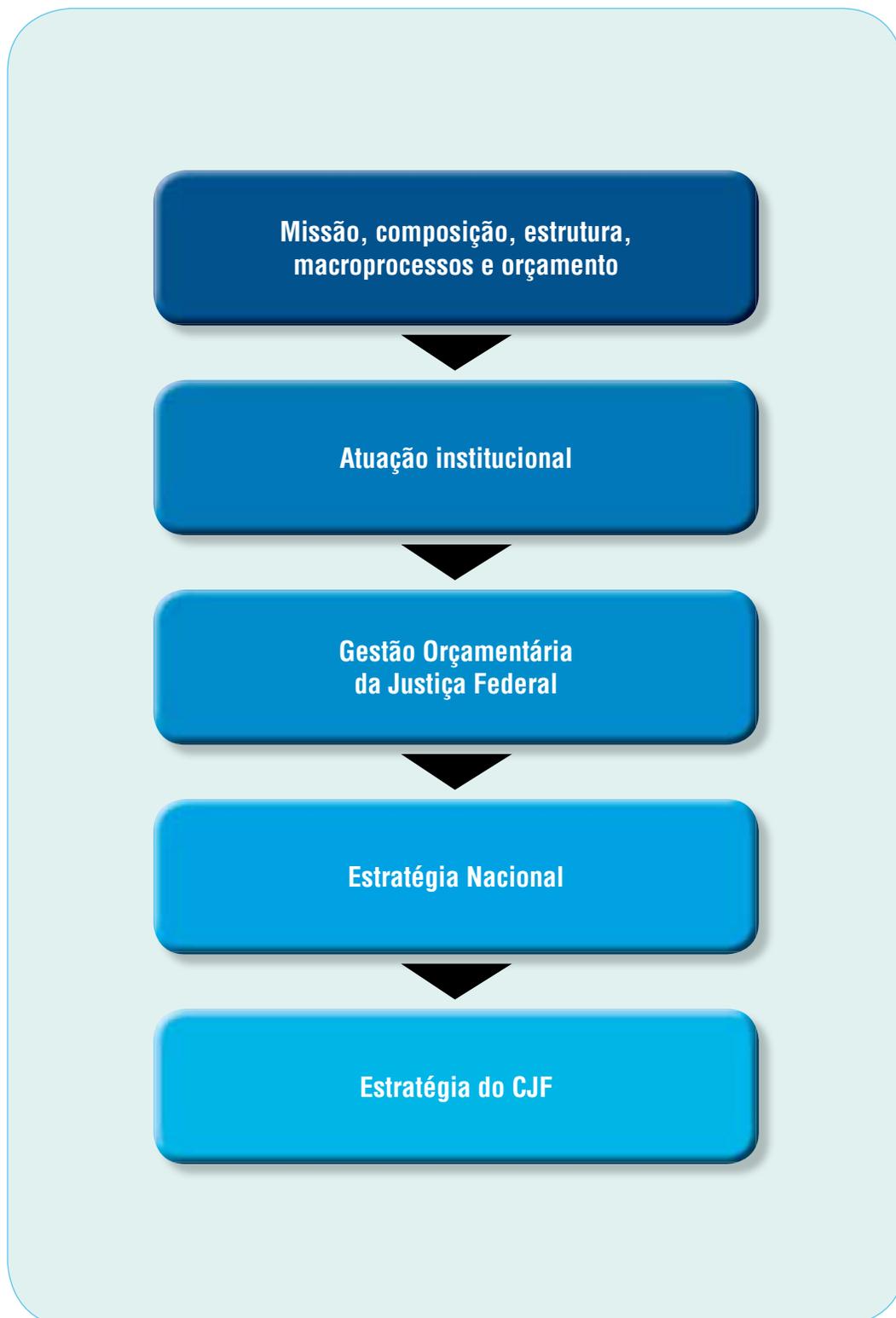
A concepção desse relatório é inspirada na metodologia de gestão estratégica adotada pelo Conselho, o Balanced Scorecard – BSC. O BSC foi desenvolvido nos anos 1990 pelos professores da Harvard Business School, Robert Kaplan e David Norton. Esse modelo consagrou-se no Brasil a partir do ano 2000 e passou a ser utilizado com grande profusão pela Administração Pública nos últimos sete anos. Acessando-se o portal dos principais órgãos da administração direta, do Poder Executivo Federal e da Justiça da União, é fácil encontrar a publicação do Mapa Estratégico desses órgãos. O Mapa Estratégico é a principal marca da metodologia do BSC. Nesse documento, desenha-se o caminho da estratégia para o alcance da missão institucional, que é expresso por meio de temas e objetivos, agrupados em perspectivas.

Logo, com a intenção de apresentar de forma sintética, mas de maneira contundente, clara e precisa, as atividades que influenciaram mais diretamente no cumprimento da finalidade da instituição, foi concebido um esquema com encadeamento lógico-racional para a apresentação das informações, contendo a seguinte configuração: em primeiro plano, os temas definidos no mapa estratégico do CJF, os quais foram desdobrados em objetivos estratégicos (principais focos de atuação do órgão), metas (resultados desejados) e iniciativas (principais atividades executadas com o propósito de concretizar os objetivos definidos).

Foram incluídas, ainda, informações sobre as características do Conselho, apresentando-se os resultados financeiros, o organograma simplificado, macroprocessos, acrescentadas, ainda, de outras informações que descrevem a atuação institucional, como as relativas ao número de sessões, resoluções aprovadas, composição do Colegiado. Por fim, buscou-se destacar os principais resultados do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, que o CJF acompanhou, definindo e fomentando ações, além de quadros que demonstram a execução orçamentária de 2016 e o orçamento previsto para 2017 para a Justiça Federal.

O esquema da página seguinte ilustra como foram organizadas as informações do relatório:

Esquema da Estrutura do Relatório



Missão, Composição, Estrutura, Macroprocessos e Orçamento.



Missão:

O Conselho da Justiça Federal, com sede em Brasília-DF, tem como missão contribuir para a excelência dos serviços da Justiça Federal, por meio do aperfeiçoamento da governança e da supervisão administrativa e orçamentária.

Composição:

Integrado pelo Presidente, Vice-Presidente e três Ministros do Superior Tribunal de Justiça – STJ e pelos Presidentes dos cinco tribunais regionais federais do País, o Conselho da Justiça Federal funciona junto ao STJ e é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal. Compõem sua estrutura orgânica a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Centro de Estudos Judiciários e a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

As competências do Conselho, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, do Centro de Estudos Judiciários e da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais estão previstas na Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008.

Alterações da Composição do CJF em 2016

Conselheiro	Cargo	Alterações da composição	
		Início	Término
Ministro Francisco Falcão	Presidente		Setembro
Ministra Laurita Vaz	Presidente	Setembro	
Ministro Humberto Martins	Vice-Presidente	Setembro	
Ministro Og Fernandes	Corregedor		Agosto
Ministro Mauro Campbell	Corregedor	Agosto	
Desembargador Federal Cândido Ribeiro	Presidente TRF1		Abril
Desembargador Federal Hilton Queiroz	Presidente TRF1	Abril	
Desembargador Federal Poul Erik Dyrland	Presidente TRF2		
Desembargador Federal Fábio Prieto	Presidente TRF3		Fevereiro
Desemb. Federal Cecília Marcondes	Presidente TRF3	Fevereiro	
Desemb. Federal Luiz Fernando Penteadó	Presidente TRF4		
Desembargador Federal Rogério Fialho	Presidente TRF5		
Ministro Benedito Gonçalves	Membro Efetivo		
Ministro Raul Araújo	Membro Efetivo	Setembro	
Ministro Antônio Carlos Ferreira	Membro Suplente	Setembro	

Estrutura Orgânica do CJF

Para executar seus processos de trabalho, o Conselho da Justiça Federal tem a estrutura orgânica regulamentada pela Resolução CJF n. 391, de 19 de abril de 2016, que detalha as unidades vinculadas à Presidência e à Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Plenário

Presidência – PR

- Secretaria de Controle Interno – SCI
- Secretaria-Geral – SG
 - Gabinete da Secretaria-Geral – GAB-SG
 - Assessoria Especial da Secretaria Geral – ASESP-SG
 - Assessoria de Comunicação Social – ASCOM
 - Assessoria de Processamento e Apoio às Sessões - ASSES
 - Secretaria de Estratégia e Governança – SEG
 - Secretaria de Tecnologia da Informação – STI
 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO
- Diretoria-Geral – DG
 - Gabinete da Diretoria-Geral – GAB-DG
 - Assessoria Especial da Diretoria-Geral – ASESP-DG
 - Assessoria Jurídica – ASJUR
 - Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
 - Secretaria de Administração – SAD
 - Secretaria de Arquitetura e Engenharia – SAE

Corregedoria-Geral da Justiça Federal – CG

- Fórum Permanente de Corregedores da Justiça Federal
- Juízes Auxiliares
- Assessoria Especial – ASESP-CG
- Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal – SCG

Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais – TNU

- Comissão Permanente dos Coordenadores dos Juizados Especiais Federais
- Secretaria da Turma Nacional de Uniformização – STU

Centro de Estudos Judiciários – CEJ

- Conselho das Escolas da Magistratura Federal – CEMAF
- Secretaria do Centro de Estudos Judiciários – SCE

Macroprocessos

Em 2016, foi elaborada a cadeia de valor do Conselho da Justiça Federal, que representa os principais macroprocessos desempenhados pelo órgão. Esse instrumento possibilita a compreensão do fluxo de agregação de valor dos serviços colocados à disposição dos interessados.

Os macroprocessos e os processos de primeiro nível do CJF permitem uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno da organização, explicitando como realiza a missão institucional de contribuir para a excelência dos serviços da Justiça

Federal. Eles foram estabelecidos sob a ótica das competências legais e dos resultados esperados segundo as necessidades dos órgãos da Justiça Federal de 1º e 2º graus e dos jurisdicionados.

Classificam-se em três grupos de atividades: Administrativa Sistêmica, Jurisdicional e de Apoio, conforme quadro a seguir:

Macroprocessos do Conselho da Justiça Federal

Atividades	Macroprocessos	Descrição do Macroprocesso
Atividade Administrativa Sistêmica	Gerir informações e conhecimento	Conjunto de processos destinados a promover o aperfeiçoamento e a capacitação de pessoal, pesquisas, diagnósticos, gestão documental, disseminação de conhecimento jurídico, técnico, tecnológico e de dados estatísticos.
	Formular e deliberar políticas	Conjunto de processos destinados a estabelecer diretrizes, normatizar, propor e estabelecer a gestão continuada e de melhorias, a inovação e a estratégia.
	Coordenar os sistemas da JF	Conjunto de processos por meio dos quais são coordenados os sistemas de recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno e de informática, além de outras que necessitem coordenação.
	Controlar e fiscalizar	Conjunto de processos destinados a avaliar e comprovar a legalidade de atos e resultados da prestação judicial, da gestão administrativa, orçamentária e patrimonial, orientação e supervisão de procedimentos de controle interno do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Além dos processos de trabalho destinados a apoiar o órgão de controle externo.
Atividade Jurisdicional	Uniformizar a jurisprudência dos JEFs	Conjunto de processos destinados a processar e julgar incidentes de uniformização de interpretação de lei federal fundada em divergência entre decisões de turmas recursais de diferentes regiões ou em face de decisão de turma recursal proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.
Atividade de Apoio	Prestar suporte administrativo e tecnológico ao CJF	Conjunto de atividades que visam prover e promover, no CJF, a gestão de pessoas, a realização de estudos e aperfeiçoamento, a gestão administrativa e orçamentária, o controle administrativo, a gestão de serviços, obras e patrimônio, bem como suprir recursos tecnologia da informação.

Os macroprocessos dos grupos Atividade Administrativa Sistêmica e Atividade Jurisdicional estão relacionados diretamente aos produtos e serviços que o Conselho disponibiliza segundo sua competência legal, ao passo que o de Apoio dá suporte àqueles, de forma a garantir a geração de valor para a Justiça Federal, bem como para que os objetivos institucionais sejam atingidos, a missão realizada e a visão de futuro alcançada.

A partir das demandas, são descritas as necessidades, os resultados a serem entregues, bem como os processos que os produzem. Essa abordagem favorece o estabelecimento de indicadores de desempenho e a adoção de melhorias em processos de trabalho e instrumentos de controle, de forma a atender às necessidades da sociedade e maximizar o desempenho institucional.

A seguir, apresenta-se a figura que ilustra a cadeia de valor para o CJF, bem como os processos de primeiro nível de detalhamento a eles vinculados.



Orçamento do CJF:

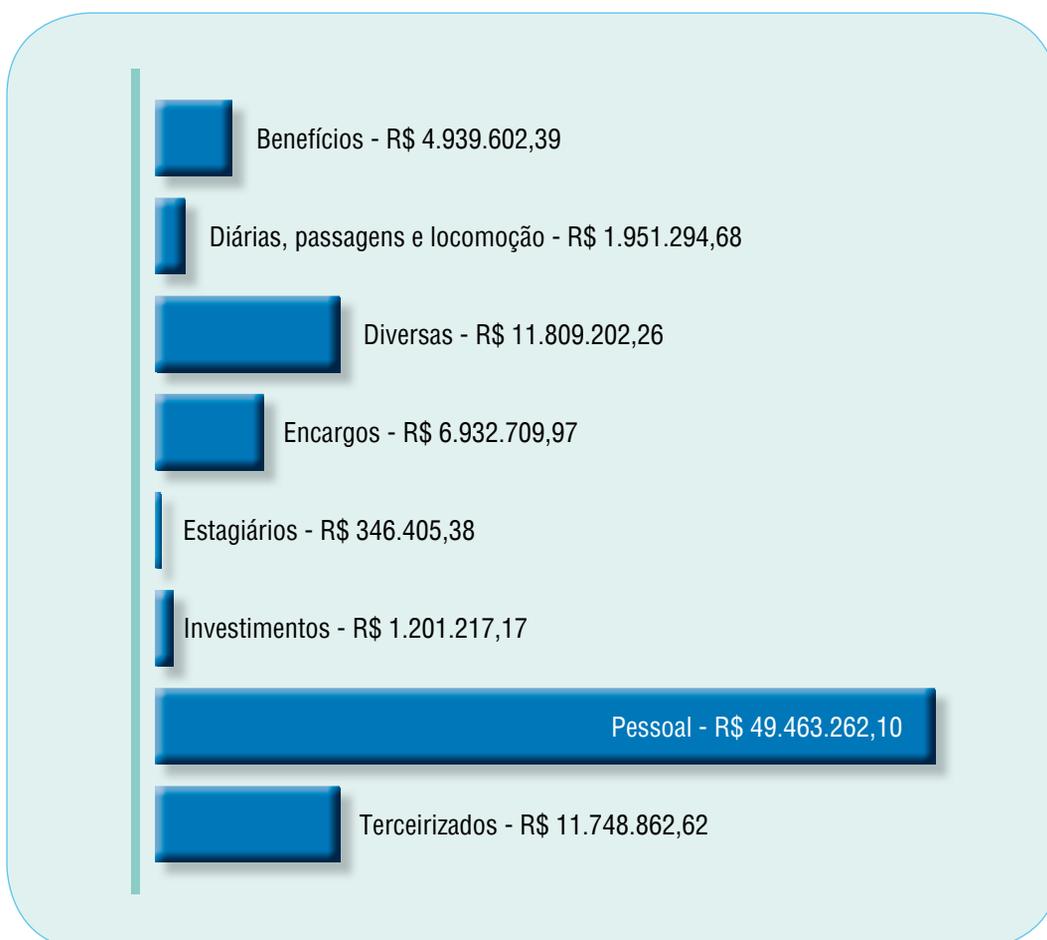
No ano de 2016, o CJF recebeu R\$ 92,2 milhões e, aplicando medidas administrativas de contenção de despesas, executou 88,4 milhões, sendo 64% dos seus recursos para pagamento de pessoal, 35% para manutenção da máquina e 1% para investimentos.

	Provisão Recebida R\$	Despesa Liquidada R\$	Restos de a Pagar R\$
Pessoal e encargos sociais	56.702.578,00	56.395.972,07	306.340,17
Despesas correntes	34.013.745,00	30.795.367,33	2.143.552,14
Investimentos	1.523.955,00	1.201.217,17	258.317,80
Total R\$	92.240.278,00	88.392.556,57	2.708.210,11

Obs: 1) Incluiu-se na despesa liquidada o RP processado, no valor de R\$ 13.028,45.

2) Não foi incluído o RP não processado.

O gráfico a seguir apresenta o detalhamento da despesa liquidada:



Comparando-se o valor gasto com as despesas de custeio em 2016, que somaram R\$ 25,8 milhões, com o que foi dispendido em 2015, R\$ 30,9 milhões, verifica-se uma redução de despesa na ordem de 16,5%. Esse dado espelha o esforço que a Administração vem fazendo para racionalizar gastos, tudo em obediência ao princípio da economicidade.

Atuação Institucional



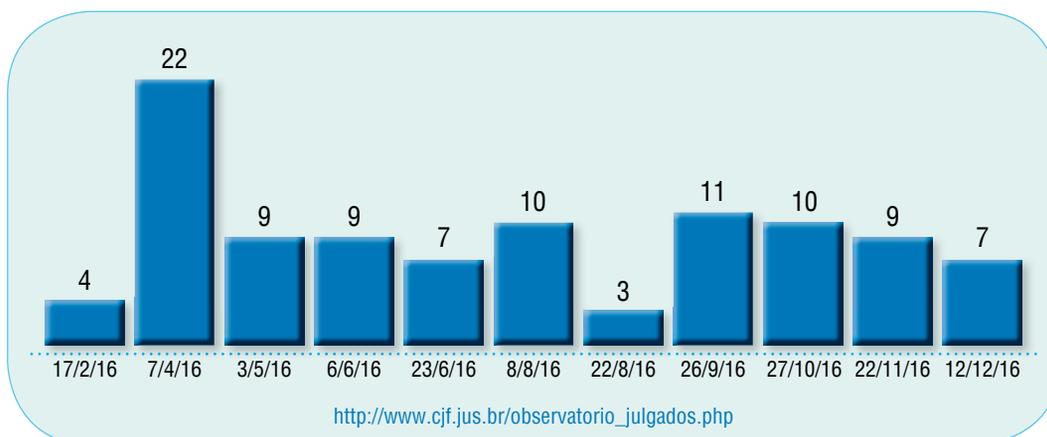
Plenário:

Em 2016, o Colegiado realizou nove sessões ordinárias e 2 extraordinárias, julgando 101 processos administrativos, conforme sintetizado no quadro abaixo:

Sessão do CJF	Data	Local	Número de Processos Julgados
ordinária	17/2/2016	Brasília/DF	4
ordinária	7/4/2016	Brasília/DF	22
ordinária	3/5/2016	Brasília/DF	9
ordinária	6/6/2016	Recife/PE	9
extraordinária	23/6/2016	Brasília/DF	7
extraordinária	8/8/2016	Brasília/DF	10
ordinária	22/8/2016	Brasília/DF	3
ordinária	26/9/2016	Brasília/DF	11
ordinária	27/10/2016	Brasília/DF	10
ordinária	22/11/2016	Brasília/DF	9
ordinária	12/12/2016	Brasília/DF	7
Total de processos julgados			101

Em sua atuação reguladora, o Plenário do Conselho aprovou 49 resoluções que trataram da gestão orçamentária, de pessoal e administrativa, bem como de temas relacionados à jurisdição.

Processos Julgados por Sessão



Dos temas abordados nas 49 resoluções publicadas em 2016, merecem evidência as alterações nos regulamentos de licença-paternidade e auxílio pré-escolar, a criação do Observatório da Estratégia da Justiça Federal e a instituição do Fórum Nacional Previdenciário e da Conciliação.

Abaixo apresenta-se, sinteticamente, o teor das principais resoluções aprovadas:

Resolução n. CJF-RES-2016/00386, de 29 de janeiro de 2016, dispõe sobre alteração de dispositivos da Resolução n. CJF-RES-2013/00233, de 4 de março de 2013, que trata do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais – PNA.

Resolução n. CJF-RES-2016/00389, de 22 de fevereiro de 2016, dispõe sobre a alteração de dispositivo do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal.

Resolução n. CJF-RES-2016/00390, de 19 de abril de 2016, dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução n. CJF-RES-2015/00341, de 25 de março de 2015, sobre a gratificação a magistrados por exercício cumulativo de jurisdição, benefício previsto na Lei n. 13.093, de 12 de janeiro de 2015.

Resolução n. CJF-RES-2016/00391, de 19 de abril de 2016, dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal, especificamente na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SPO.

Resolução n. CJF-RES-2016/00392, de 19 de abril de 2016, dispõe sobre a alteração de dispositivos no Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, anexo da Resolução n. CJF-RES-2015/00345, de 2 de junho de 2015, em decorrência da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil.

Resolução n. CJF-RES-2016/00393, de 19 de abril de 2016, dispõe sobre a alteração e a inclusão de dispositivos na Resolução n. CJF-RES-2015/00347, de 2 de junho de 2015, que trata da compatibilização dos regimentos internos das turmas recursais e das turmas regionais de uniformização dos juizados especiais federais e a atuação dos magistrados integrantes dessas turmas com exclusividade de funções.

Resolução n. CJF-RES-2016/00394, de 19 de abril de 2016, dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução n. CJF-RES-2014/00294, de 4 de junho de 2014, a fim de minimizar as divergências quanto ao pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC.

Resolução n. CJF-RES-2016/00395, de 26 de abril de 2016, dispõe sobre alteração da Resolução n. CF-RES-2012/00224, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o reconhecimento, a atualização e o pagamento de passivos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Resolução n. CJF-RES-2016/00396, de 4 de maio de 2016, dispõe sobre a autorização para o afastamento de magistrados para a participação em eventos no exterior com duração superior a 30 dias.

Resolução n. CJF-RES-2016/00397, de 4 de maio de 2016, dispõe sobre a instituição do Fórum Nacional Previdenciário e da Conciliação.

Resolução n. CJF-RES-2016/00398, de 4 de maio de 2016, dispõe sobre a política judiciária de solução consensual dos conflitos de interesses no âmbito da Justiça Federal e dá outras providências.

Resolução n. CJF-RES-2016/00399, de 4 de maio de 2016, dispõe sobre a revogação do art. 69 da Resolução n. 4, de 14 de março de 2008, que trata especificamente do limite de tempo para a concessão do auxílio-moradia a servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Resolução n. CJF-RES-2016/00400, de 4 de maio de 2016, dispõe sobre a instituição do Observatório da Estratégia da Justiça Federal como repositório oficial de informações da Justiça Federal, cria o Índice de Governança da Justiça Federal – iGovJF e dá outras providências.

Resolução n. CJF-RES-2016/00401, de 18 de maio de 2016, dispõe sobre a alteração da Resolução n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a concessão de vários benefícios, dentre os quais, a prestação do serviço extraordinário.

Resolução n. CJF-RES-2016/00405, de 9 de junho de 2016, dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos procedimentos relativos à expedição de ofícios requisitórios, ao cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, a compensações, ao saque e ao levantamento dos depósitos.

Resolução n. CJF-RES-2016/00406, de 9 de junho de 2016, dispõe sobre o depósito judicial, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Resolução n. CJF-RES-2016/00407, de 10 de junho de 2016, dispõe sobre a alteração do art. 6º, do anexo I e da inclusão do anexo II na Resolução CJF n. 67, de 3 de julho de 2009, que trata sobre normas para a realização do concurso público para investidura no cargo de juiz federal substituto, no âmbito da Justiça Federal.

Resolução n. CJF-RES-2016/00409, de 29 de junho de 2016, dispõe sobre a prorrogação da licença-paternidade no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Resolução n. CJF-RES-2016/00410, de 30 de agosto de 2016, dispõe sobre o afastamento de magistrados da Justiça Federal para fins de aperfeiçoamento profissional, a que se refere o art. 73, I, da Lei Complementar n. 35, de 14 de março de 1979, e para a participação em eventos promovidos por Escola de Magistratura Federal ou indicados no Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa – PNA.

Resolução n. CJF-RES-2016/00433, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a alteração do art. 2º da Resolução n. CJF-RES-2016/00423, de 28 de novembro de 2016, que trata do valor da indenização de transporte.

Resolução n. CJF-RES-2016/00417, de 28 de outubro de 2016, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução n. CJF-RES-2015/00347, de 2 de junho de 2015, que trata da compatibilização dos regimentos internos das turmas recursais e das turmas regionais de uniformização dos juizados especiais federais e à atuação dos magistrados integrantes dessas turmas com exclusividade de funções.

Resolução n. CJF-RES-2016/00423, de 28 de novembro de 2016, que dispõe sobre a alteração do art. 58, parágrafo único, da Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, sobre a majoração da atual indenização de transporte paga aos oficiais de justiça.

Resolução n. CJF-RES-2016/00424, de 28 de novembro de 2016, que dispõe sobre alteração da Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, entre outros direitos, o auxílio pré-escolar.

Resolução n. CJF-RES-2016/00432, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Projeto Político-Pedagógico para Capacitação e Desenvolvimento dos servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Além dessas resoluções destacadas, foram aprovadas pelo CJF 25 resoluções da área orçamentária, referentes à abertura de créditos.

Gestão Orçamentária da Justiça Federal



É missão constitucional do CJF realizar a supervisão e o gerenciamento financeiro da Justiça Federal, especialmente em relação ao primeiro grau de jurisdição, inclusive administrando as ocorrências de créditos adicionais ou contingenciamentos. Incumbe, ainda, ao Conselho, o monitoramento dos pagamentos referentes aos precatórios e às requisições de pequeno valor no âmbito da União.

Execução Orçamentária da Justiça Federal

Em 2016, considerando os créditos iniciais consignados na Lei n. 13.255, de 14 de janeiro de 2016, e os créditos adicionais, excluídos os valores relativos a sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor), a Justiça Federal foi contemplada com recursos orçamentários no total de R\$ 10.403.551.357,00, conforme discriminado nos quadros a seguir:

Unidade Orçamentária	Dotações Iniciais (A)	Movimentações Orçamentárias (Créditos Adicionais) (B)	Dotações Autorizadas (A+B)
JF 1ºG	7.834.434.134,00	427.064.458,00	8.261.498.592,00
TRF 1	420.326.278,00	39.697.056,00	460.023.334,00
TRF 2	401.352.943,00	40.515.018,00	441.867.961,00
TRF 3	573.372.629,00	33.611.781,00	606.984.410,00
TRF 4	342.861.566,00	45.035.005,00	387.896.571,00
TRF 5	224.729.831,00	20.550.658,00	245.280.489,00
TOTAL	9.797.077.381,00	606.473.976,00	10.403.551.357,00

Fonte: Sistema Tesouro Gerencial 2016

Demonstrativo da Dotação Autorizada - Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Despesa Pessoal (A)	Outras Despesas (B)	Dotações Autorizadas (A+B)
JF 1ºG	6.604.087.462,00	1.657.411.130,00	8.261.498.592,00
TRF 1	318.922.258,00	141.101.076,00	460.023.334,00
TRF 2	338.695.152,00	103.172.809,00	441.867.961,00
TRF 3	511.465.217,00	95.519.193,00	606.984.410,00
TRF 4	312.969.461,00	74.927.110,00	387.896.571,00
TRF 5	172.850.899,00	72.429.590,00	245.280.489,00
TOTAL	8.258.990.449,00	2.144.560.908,00	10.403.551.357,00

Fonte: Sistema Tesouro Gerencial 2016

Das dotações autorizadas à Justiça Federal, excluídos os precatórios, requisições de pequeno valor e os destaques recebidos, foi executado o montante global de R\$ 10.273.225.653,51, correspondente a 99,22% do orçamento disponível.

Unidade Orçamentária	Dotação autorizada (em R\$)	Dotação bloqueada (em R\$)	Dotação disponível	Execução da Despesa (em R\$)	% da Execução
Justiça Federal de 1º Grau	8.261.498.592,00	39.200.701,00	8.222.297.891,00	8.183.434.946,06	99,53%
TRF 1	460.023.334,00	2.073.982,00	457.949.352,00	454.204.704,71	99,18%
TRF 2	441.867.961,00	3.332.060,00	438.535.901,00	422.263.934,46	96,29%
TRF 3	606.984.410,00	3.280.822,00	603.703.588,00	602.190.095,82	99,75%
TRF 4	387.896.571,00	1.966.548,00	385.930.023,00	381.621.378,66	98,88%
TRF 5	245.280.489,00	0,00	245.280.489,00	229.510.593,80	93,57%
TOTAL	10.403.551.357,00	49.854.113,00	10.353.697.244,00	10.273.225.653,51	99,22%

Contingenciamento

O art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – LRF, estabelece que, se verificado, ao final de um bimestre, a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio, limitação de empenho e movimentação financeira.

Por outro lado, o art. 54 da Lei nº 13.342, de 30 de dezembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentária, determina ao Poder Executivo que, ocorrendo a hipótese antes referida, comunique aos demais Poderes e ao Ministério Público da União o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e movimentação financeira.

Todavia, registre-se que conforme constaram dos Relatórios Bimestrais de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias da Secretaria de Orçamento Federal, não houve limitação de empenho e movimentação financeira no âmbito da Justiça Federal.

Precatórios

Ainda no desempenho de suas atribuições institucionais, o Conselho da Justiça Federal acompanhou as seguintes rotinas administrativas:

- Pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado de responsabilidade da União, suas autarquias, fundações públicas federais e empresas estatais dependentes, por meio da expedição de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs);
- Recolhimento da Contribuição Patronal da União ao regime próprio de previdência social do servidor público civil (PSS), face à retenção na fonte da contribuição pelos beneficiários na condição de servidores civis ativos da União, incidente sobre os saques de precatórios e RPVs realizados junto às instituições financeiras oficiais responsáveis por esses pagamentos.

Em relação aos precatórios, a despesa está prevista no caput e §§ 5º e 6º do art. 100 da Constituição Federal e para as RPVs, no § 3º do mesmo artigo c/c o art. 17 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001, observadas também as disposições dos arts. 26 a 34 da Lei n. 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO 2016). Com relação à contribuição da União ao Plano de Seguridade do Servidor Público – PSS, foi observado o art. 16-A da Lei n. 10.887, de 18/06/2004, com a redação dada pela Lei n. 12.350, de 20 de dezembro de 2010.

O demonstrativo geral da destinação dos recursos descentralizados à Justiça Federal no Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais acha-se resumido na forma dos quadros apresentados a seguir.

Demonstrativo Geral das Dotações Descentralizadas (Programa 0901)

Precatórios e RPVs da Administração Direta e Indireta (Exceto o FRGPS e FNAS)	Total em R\$
Destaques Inicialmente Recebidos	15.882.624.660,00
(+) Movimentações Orçamentárias (Créditos Adicionais)	30.852.149,00
(=) Destaques recebidos	15.913.476.809,00

Precatórios e RPVs do FRGPS e FNAS	Total em R\$
Destaques Inicialmente Recebidos	10.452.903.880,00
(+) Movimentações Orçamentárias (Créditos Adicionais)	1.020.177.038,00
(=) Destaques recebidos	11.473.080.918,00

Contribuição da União ao PSS (Patronal)	Total em R\$
Destaques Inicialmente Recebidos	545.071.348,00
(+) Movimentações Orçamentárias (Créditos Adicionais)	14.061.641,00
(=) Destaques recebidos	531.009.707,00

= Posição final em 31/12/2016	27.917.567.434,00
--------------------------------------	--------------------------

Fonte: Sistema Siafi Operacional 2016

Proposta Orçamentária de 2017

O processo de elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017 - PLOA 2017 teve início no mês de abril de 2016 com o encaminhamento de correspondências aos tribunais e à Secretaria de Administração do CJF solicitando o planejamento de suas ações e respectivas necessidades orçamentárias.

Após análise das solicitações recebidas, procederam-se a ajustes, bem como foram acrescentados valores destinados ao atendimento de despesas que são fundamentais à continuidade da prestação jurisdicional e que não estavam contempladas inicialmente. Assim, o total solicitado à Secretaria de Orçamento e Finanças do

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SOF/MP para atendimento das despesas totais da Justiça Federal, no exercício de 2017, corresponde a R\$ 14.945.197.509,00, conforme detalhamento a seguir:

Valores totais propostos pela Justiça Federal à SOF/MP para o exercício de 2017:

Pessoal	Benefícios	Atividades (Custeio)	AJPC	Projetos	Total
10.413.657.571	987.501.742	2.531.865.899	210.067.702	802.104.595	14.945.197.509

Não obstante o montante solicitado, a SOF/MP divulgou o total de R\$ 11.454.702.124,00, já incluído o valor de R\$ 22.036.599,00 para atendimento das nomeações autorizadas no Anexo V do PLOA 2017. Veja-se:

Referenciais Monetários Recebidos da SOF/MP

Pessoal	Benefícios	Atividades/Projetos	AJPC	Projetos	Total
8.905.103.027	594.674.388	1.776.520.637	172.000.000	6.404.072	11.454.702.124

Após aprovação pelos membros do Conselho da Justiça Federal, em sessão realizada no dia 8 de agosto de 2016, a proposta orçamentária da Justiça Federal ajustada aos limites apresentados pela SOF/MP, excetuando-se os valores relativos a sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor), foi enviada ao Poder Executivo, via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e por meio do Ofício n. CJF-OFI-2016-03981, de 15 de agosto de 2016.

Ato contínuo, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional o PLN n. 18/2016-CN - Projeto de Lei Orçamentária para 2017 onde constou o total de R\$ 11.454.702.124,00, para atendimento das necessidades orçamentárias da Justiça Federal, conforme detalhamento a seguir:

Proposta Orçamentária 2017

Todas as fontes (100, 150 e 181)

		Pessoal	Benefícios	Atividades	AJPC	Projetos	Total
1ª Região	TRF	301.600.000	23.328.524	141.308.065	12.100	29.000.000	495.248.689
	Seções	1.854.300.000	153.982.620	323.683.817	38.441.721	16.096.068	2.386.504.226
Sub Total		2.155.900.000	177.311.144	464.991.882	38.453.821	45.096.068	2.881.752.915
2ª Região	TRF	314.500.000	22.238.378	80.581.812	30.000	5.000.000	422.350.190
	Seções	963.800.000	69.068.504	144.412.063	9.137.614	6.500.000	1.192.918.181
Sub Total		1.278.300.000	91.306.882	224.993.875	9.167.614	11.500.000	1.615.268.371

3ª Região	TRF	479.900.000	35.184.400	74.325.554	15.000	20.500.000	609.924.954
	Seções	1.240.800.000	95.890.765	225.433.507	31.243.987	14.706.100	1.608.074.359
Sub Total		1.720.700.000	131.075.165	299.759.061	31.258.987	35.206.100	2.217.999.313
4ª Região	TRF	289.700.000	19.113.412	45.356.644	10.000	14.000.000	368.180.056
	Seções	1.215.100.000	90.346.316	204.898.007	41.157.543	25.096.184	1.576.598.050
Sub Total		1.504.800.000	109.459.728	250.254.651	41.167.543	39.096.184	1.944.778.106
5ª Região	TRF	162.800.000	12.504.068	65.153.165	15.000	4.000.000	244.472.233
	Seções	799.850.000	67.841.070	142.914.930	20.526.007	21.884.285	1.053.016.292
Sub Total		962.650.000	80.345.138	208.068.095	20.541.007	25.884.285	1.297.488.525
SCJF		53.400.000	4.213.588	40.257.320	-	-	97.870.908
Reserva		1.207.316.428	962.743	125.813.116	31.411.028	5.600.000	1.371.103.315
Sub Total TRF		1.548.500.000	12.368.782	406.725.240	82.100	72.500.000	2.140.176.122
Sub Total Seções		6.127.250.000	481.342.863	1.081.599.644	140.506.872	84.282.637	7.914.982.016
Total Primeiro Grau		7.334.566.428	482.305.606	1.207.412.760	171.917.900	89.882.637	9.286.085.331
Processo Judicial Eletrônico - Pje						6.404.072	6.404.072
Total Justiça Federal (Já Disponibilizado + PJe)		8.883.066.428	594.674.388	1.614.138.000	172.000.000	168.786.709	11.432.665.525
Anexo V (Ainda não divulgado)		22.036.699					22.036.699
Total Geral da Justiça Federal		8.905.103.127	594.674.388	1.614.138.000	172.000.000	168.786.709	11.454.702.224

Registra-se que está inserido, no quadro acima o valor de R\$ 144.009.287,00, referente ao contrato firmado com as instituições financeiras Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, cujo objetivo é viabilizar à Justiça Federal condições econômicas e financeiras para a aquisição de bens, a contratação de serviços e a realização de obras que impliquem em modernização da instituição com vistas à melhoria da prestação jurisdicional. Em contrapartida, as instituições acima referidas são as responsáveis por administrar os depósitos de precatórios e RPVs efetuados pela Justiça Federal.

Em atenção ao disposto no art. 10 da Lei n. 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (LDO 2017), este Conselho efetuou no SIOP o lançamento das informações complementares ao PLOA 2017, referente ao Anexo II – detalhamento dos custos unitários médios utilizados nas ações Implantação de Varas Federais e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.

Considerando que o montante inicialmente divulgado para atendimento das despesas da Justiça Federal no exercício de 2017, R\$ 11.454.702.124,00 não inclusos os precatórios e RPVs, mostrou-se insuficiente para o adequado atendimento das necessidades orçamentárias, principalmente no que se refere aos projetos, a presi-

dência deste Conselho e o Corregedor-Geral da Justiça Federal, em ação conjunta com as presidências dos tribunais regionais federais, dos diretores-gerais, de responsáveis pela área de orçamento e das assessorias parlamentares, atuaram junto ao Congresso Nacional objetivando a não redução do orçamento, bem como complementar, por meio de emendas, diversas ações, que resultaram no acréscimo total de R\$ 127.800.587,00 para a Justiça Federal, representando 1,12% em relação ao PLOA encaminhado.

Lei nº 13.414 de 10/01/2017

		Pessoal	Benefícios	Atividades	AJPC	Projetos	Total
1ª Região	TRF	301.600.000	23.328.524	139.802.818	12.100	32.388.926	497.132.368
	Seções	1.854.300.000	153.982.620	326.357.817	38.441.721	79.425.858	2.452.508.016
Sub Total		2.155.900.000	177.311.144	466.160.635	38.453.821	111.814.784	2.949.640.384
2ª Região	TRF	314.500.000	22.238.378	79.345.034	30.000	5.515.256	421.628.668
	Seções	963.800.000	69.068.504	144.412.063	9.137.614	6.500.000	1.192.918.181
Sub Total		1.278.300.000	91.306.882	223.757.097	9.167.614	12.015.256	1.614.546.849
3ª Região	TRF	479.900.000	35.184.400	73.120.669	15.000	41.160.997	629.381.066
	Seções	1.240.800.000	95.890.765	225.433.507	31.243.987	14.706.100	1.608.074.359
Sub Total		1.720.700.000	131.075.165	298.554.176	31.258.987	55.867.097	2.237.455.425
4ª Região	TRF	289.700.000	19.113.412	44.626.769	10.000	14.000.000	367.450.181
	Seções	1.215.100.000	90.346.316	204.898.007	41.157.543	25.096.184	1.576.598.050
Sub Total		1.504.800.000	109.459.728	249.524.776	41.167.543	39.096.184	1.944.048.231
5ª Região	TRF	162.800.000	12.504.068	64.379.866	15.000	5.514.393	245.213.327
	Seções	799.850.000	67.841.070	142.914.930	20.526.007	69.214.285	1.100.346.292
Sub Total		962.650.000	80.345.138	207.294.796	20.541.007	74.728.678	1.345.559.619
SCJF		53.400.000	4.213.588	40.257.320	-	224.021	98.094.929
Reserva		1.229.353.027	962.743	125.813.116	31.411.028	5.617.360	1.393.157.274
Sub Total TRF		1.548.500.000	112.368.782	401.275.156	82.100	98.579.572	2.160.805.610
Sub Total Seções		6.127.250.000	481.342.863	1.084.273.644	140.506.872	195.166.448	8.028.539.827
Total Primeiro Grau		7.356.603.027	482.305.606	1.210.086.760	171.917.900	200.783.808	9.421.697.101
Total Geral da Justiça Federal		8.905.103.027	594.674.388	1.611.361.916	172.000.000	299.363.380	11.582.502.711

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor para o exercício de 2017

A proposta orçamentária para o exercício de 2017, contemplando pagamentos de Precatórios e RPVs, bem como a previsão da parcela relativa à contribuição patronal da União ao PSS - em virtude da contribuição incidente no saque dessas requisições, é apresentada no quadro disponibilizado a seguir:

Proposta Orçamentária da Justiça Federal para 2017

(Precatórios, RPVs e contribuição patronal ao PSS)

Natureza da Despesa	Precatórios	RPVs	Total
3.1.90.91	4.144.303.361,97	1.483.750.079,37	5.628.053.441,34
3.3.90.91 (FRGPS) 40904	4.476.424.134,14	7.507.386.610,58	11.983.810.744,72
3.3.90.91 (FNAS) 55901	148.670.012,41	1.098.339.942,99	1.247.009.955,40
3.1.90.91 (tributários)	10.640.237,47	0	10.640.237,47
3.3.90.91 (tributários)	3.622.431.339,19	389.033.173,45	4.011.464.512,64
4.5.90.91 (tributários)	-	180.000,00	180.000,00
3.3.90.91	3.942.552.553,57	1.361.130.305,66	5.303.682.859,23
4.5.90.91	720.546.110,20	2.459.550,28	723.005.660,48
Total	17.065.567.748,95	11.842.279.662,33	28.907.847.411,28
PSS (22% do 3.1.90.91)	911.746.739,63	326.425.017,46	1.238.171.757,09
Total da Proposta	17.977.314.488,58	12.168.704.679,79	30.146.019.168,37



Planejamento da Justiça Federal



Coube também ao CJF coordenar a execução da Estratégia da Justiça Federal, aprovada por meio da Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014.

A estrutura de governança da estratégia da Justiça Federal é composta:

- Pelo Comitê Gestor de Estratégia – COGEST, constituído pelo presidente do CJF ou por um ministro conselheiro por ele designado, que o coordenará; pelos presidentes dos TRFs ou magistrados por eles indicados; pelo Corregedor-Geral ou um magistrado por ele indicado; pelo Secretário-Geral e Diretor-Geral do CJF e pelos diretores-gerais dos TRFs.
- Pelos Comitês de Gestão Estratégica Regional – CGER, formados em cada Região, pelo presidente do TRF ou magistrado membro do COGEST; pelo Corregedor Regional ou magistrado por ele indicado; pelo coordenador dos juizados especiais federais ou magistrado por ele indicado; pelo coordenador do sistema de conciliações ou magistrado por ele indicado; pelo menos dois diretores de foro e pelo diretor-geral.
- Pelo Comitê Gestor Institucional do CJF – CGI, formado pelo secretário-geral, que o coordenará, pelo Diretor-Geral, por magistrado da Corregedoria-Geral da Justiça Federal e pelos titulares das unidades.

No ano de 2016, a Justiça Federal estabeleceu 15 metas, sendo seis nacionais, definidas em encontro nacional promovido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para todo o Poder Judiciário, e nove específicas, abrangendo prioridades do segmento.

Dentre as metas monitoradas, destacamos o esforço que a Justiça Federal vem empreendendo para tornar o processo judicial mais célere e efetivo. Na fase de conhecimento, foram mais de 2,5 milhões de processos julgados em 2016, o que representa 96% dos processos distribuídos no ano. Vale ressaltar que os cerca de 1.700 magistrados baixaram mais de 3,4 milhões de casos, incluída a fase de execução, o que representa uma média de 2.000 processos solucionados por juiz e coloca o magistrado da Justiça Federal como o mais produtivo entre os segmentos de Justiça.

O quadro abaixo apresenta o histórico da produtividade desde 2010.

Meta 1 – Produtividade

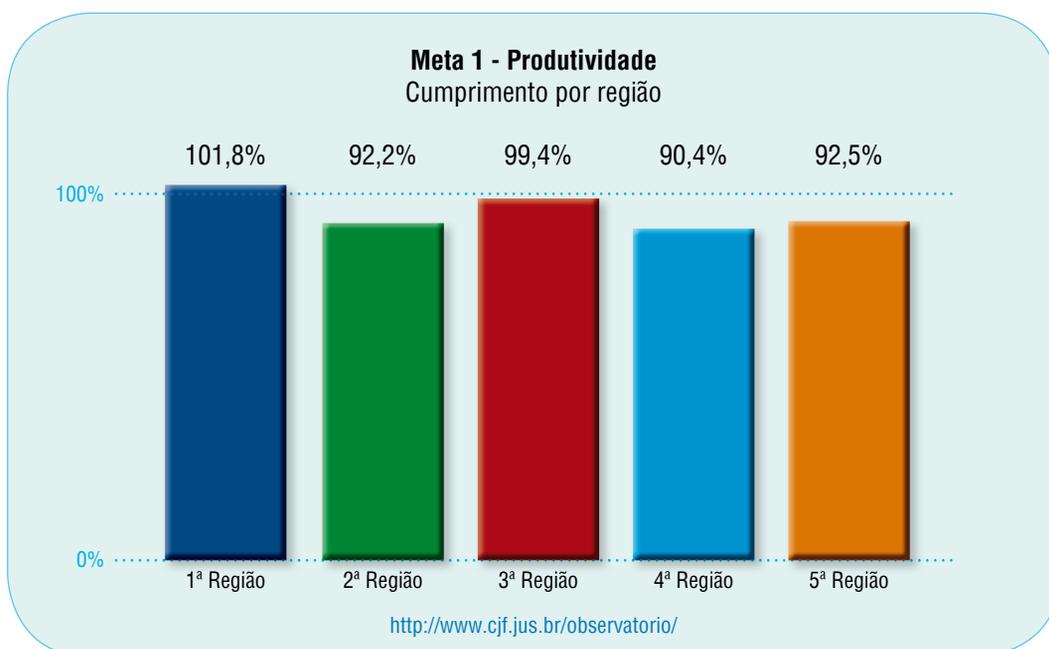
A meta atribuída aos tribunais corresponde a “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

No ano de 2016, 2.753.014 processos foram distribuídos e 2.537.635 foram julgados.

Ano	Distribuídos	Julgados	Cumprimento
2010	2.476.216	2.373.958	95,87%
2011	2.508.636	2.526.039	100,69%
2012	2.536.476	2.431.874	95,88%
2013	2.520.311	2.405.685	95,45%
2014	3.306.796	2.700.950	81,68%
2015	2.677.410	2.545.887	98,2%
2016	2.753.014	2.537.635	96%

Dentre os tribunais regionais federais, o destaque é para a 1ª Região, com jurisdição em 14 Estados da Federação, julgando 802.274 processos, cumprindo a meta definida para 2016. As demais Regiões tiveram resultados acima dos 90%.

Percentual de processos julgados em relação aos distribuídos no ano corrente

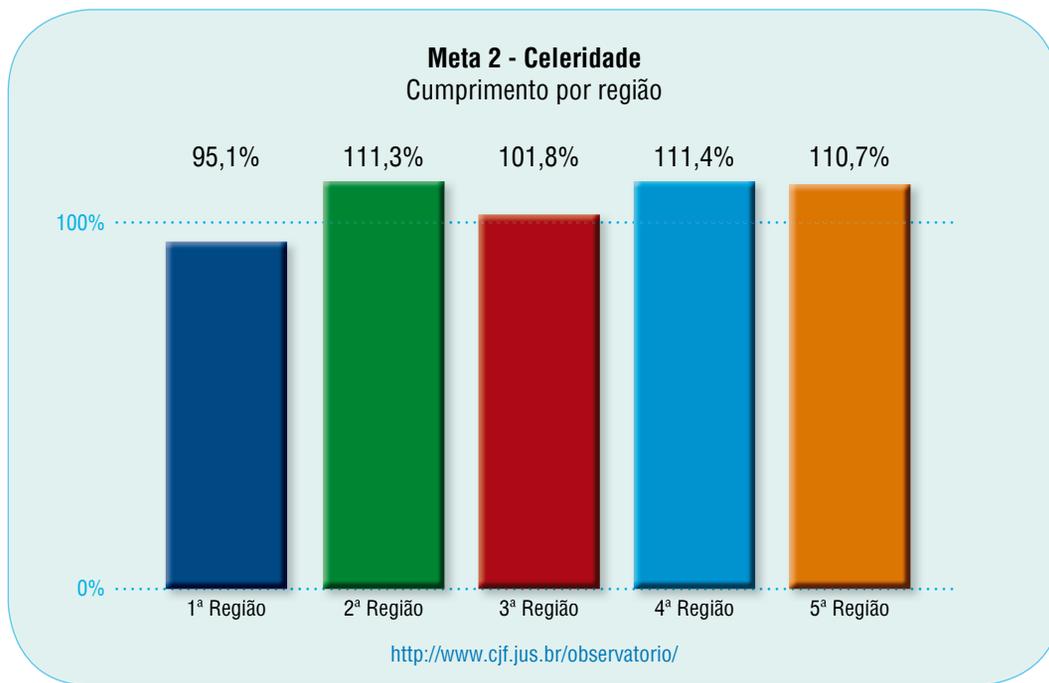


Meta 2 - Celeridade

A preocupação com a razoável duração do processo é uma constante na estratégia da Justiça Federal e os resultados foram bastante positivos em 2016, pois em todo o segmento a meta de julgar prioritariamente os processos mais antigos foi atingida.

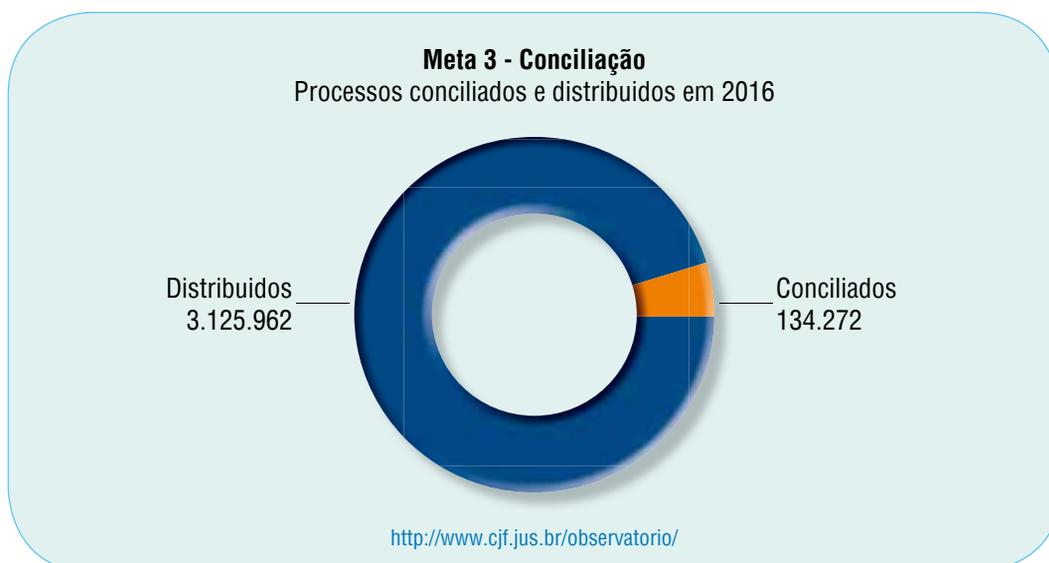
Na jurisdição comum, a meta era não deixar que 70% dos processos ficassem sem decisão por mais de quatro anos. A meta foi superada e teve cumprimento pelos tribunais regionais federais da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Região.

No Juizado Especial Federal, a meta era não deixar sem decisão 90% dos processos em tramitação há três anos. Nas turmas recursais, esse percentual era de 70%. Em ambos os casos, a meta foi cumprida.



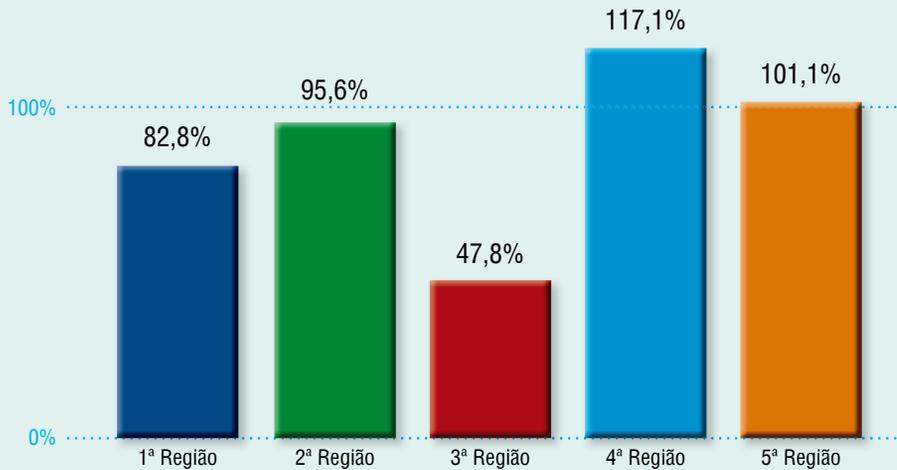
Meta 3 – Conciliação

Fomentando a solução alternativa de conflitos, foram encerrados, na Justiça Federal, mais de 134 mil casos pela via da conciliação, 24% a mais do que em 2015, quando houve conciliação em 108 mil processos.



Meta 3 - Conciliação

Aumentar o % de casos encerrados em relação à 2015.
Cumprimento por região



<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

Proporção de processos conciliados em relação aos distribuídos

<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

No cumprimento desta meta, o destaque é da 4ª Região, que obteve um percentual de 4,16% na proporção de conciliações em relação aos processos distribuídos, superando os 3,55% obtidos no ano anterior.

Na proporção entre casos novos e casos conciliados, em 2016 o melhor desempenho foi da 2ª Região, que solucionou pela via da conciliação 5,42% dos casos novos.

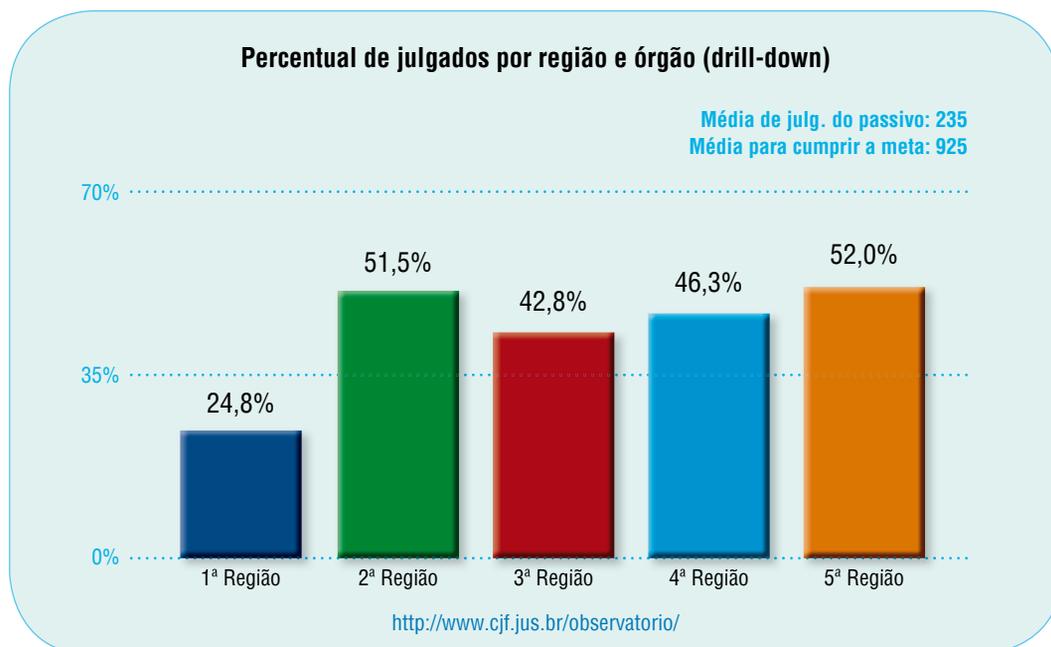
Por outro prisma, ao considerar o quantitativo de processos solucionados pela conciliação, o destaque é da 1ª Região, que resolveu, em 2016, 61.887 litígios pela via consensual, com cumprimento 82,8% da meta.

Meta 4 – Improbidade Administrativa

Também foi prioridade no ano de 2016, o julgamento das ações cíveis de improbidade administrativa.

Nos últimos dois anos foram julgados cerca de 6.600 casos, tendo ocorrido condenação em 410 processos.

A complexidade no julgamento dos processos deste tema refletiu no baixo cumprimento da meta. O gráfico abaixo apresenta o percentual de casos de improbidade (dos processos distribuídos até 21/12 de 2014) julgados até 31/12/2016 em cada Região.



Após sucessivas avaliações desses resultados pelas áreas técnicas e pelo Comitê Gestor da Estratégia, ficou constatado que a meta não era factível, uma vez que a instrução probatória se mostrou penosa e demorada, não sendo razoável o julgamento da maioria dos casos em dois anos. Por outro lado, percebeu-se que a aceleração dessas ações poderia influenciar na qualidade do julgamento. Desse modo, foi decidido ajustar a meta e o compromisso assumido para 2017, garantindo que 70% dessas ações tenham ao menos uma decisão tendente a por fim no processo em no máximo três anos.

Meta 5 – Execução Não Fiscal

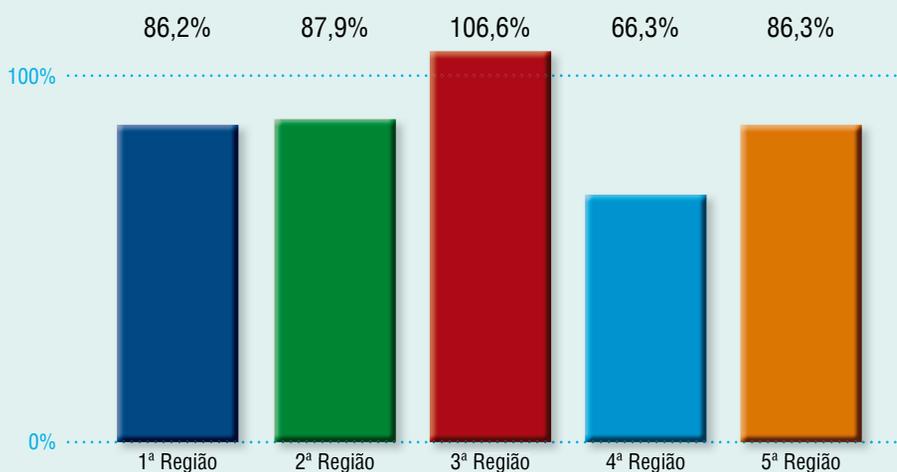
A preocupação com o efeito prático da decisão judicial é o que motivou a prioridade no julgamento das execuções não fiscais. Dessa forma, chegou-se à resolução de mais de 400 mil ações, representando 88% de cumprimento da meta, com destaque para a 3ª Região que atingiu 106,6%.

Meta 5 - Execução não fiscal

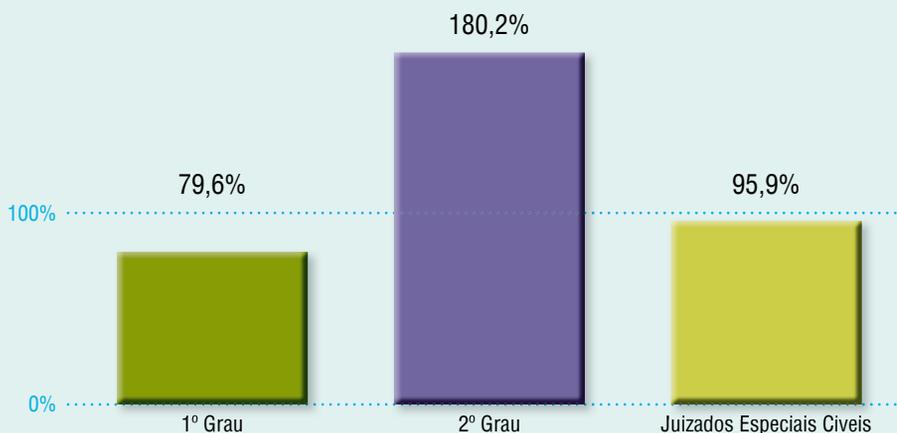
Resolver mais processos de execução não fiscal que o número de casos novos no ano.
Cumprimento



Cumprimento por região



Cumprimento por instância



Obs: 1ª e 4ª regiões não conseguem separar as informações dos processos de execução nos JEFs

<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

Meta 5 - Execução não fiscal

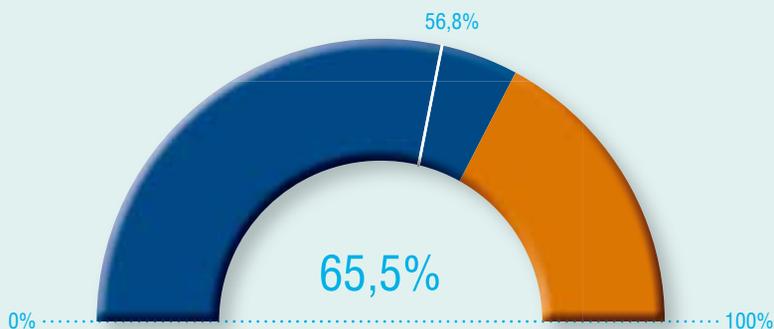
Resolver mais processos de execução não fiscal que o número de casos novos no ano.
Total líquido de execução não fiscal novas e baixadas por instância

**Meta 6 – Ações Coletivas**

Quanto às ações coletivas, das quais são exemplos as de proteção ao meio ambiente ou garantia do direito universal à saúde, a meta era julgar todos os processos distribuídos até 31/12/2012. Obteve-se 65,5% de cumprimento do indicador.

Meta 6 - Ações coletivas

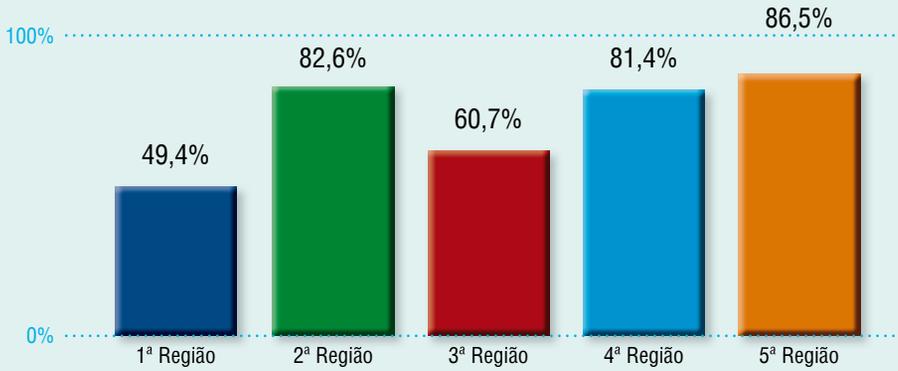
Julgar 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2012
Cumprimento (Julgar 100% do passivo)



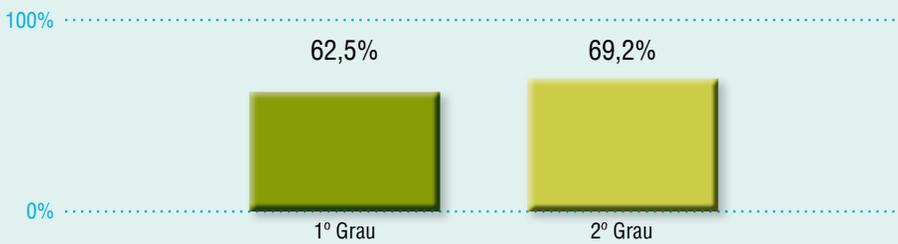
<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

Meta 6 - Ações coletivas

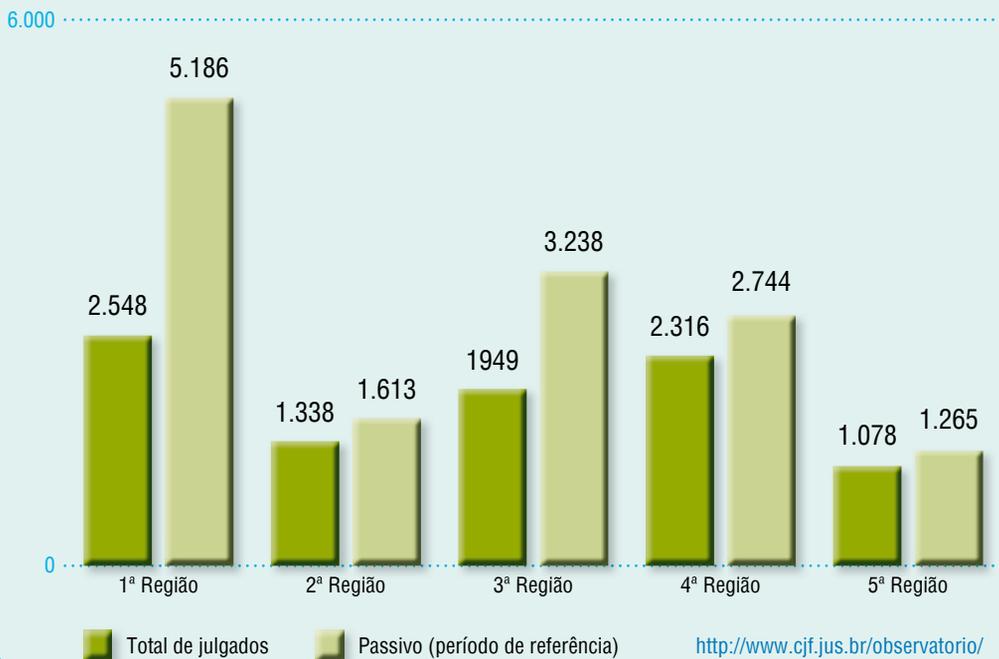
Julgar 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2012
Cumprimento por região



Cumprimento por instância



Passivo da meta e julgados até 31/12/15 por região

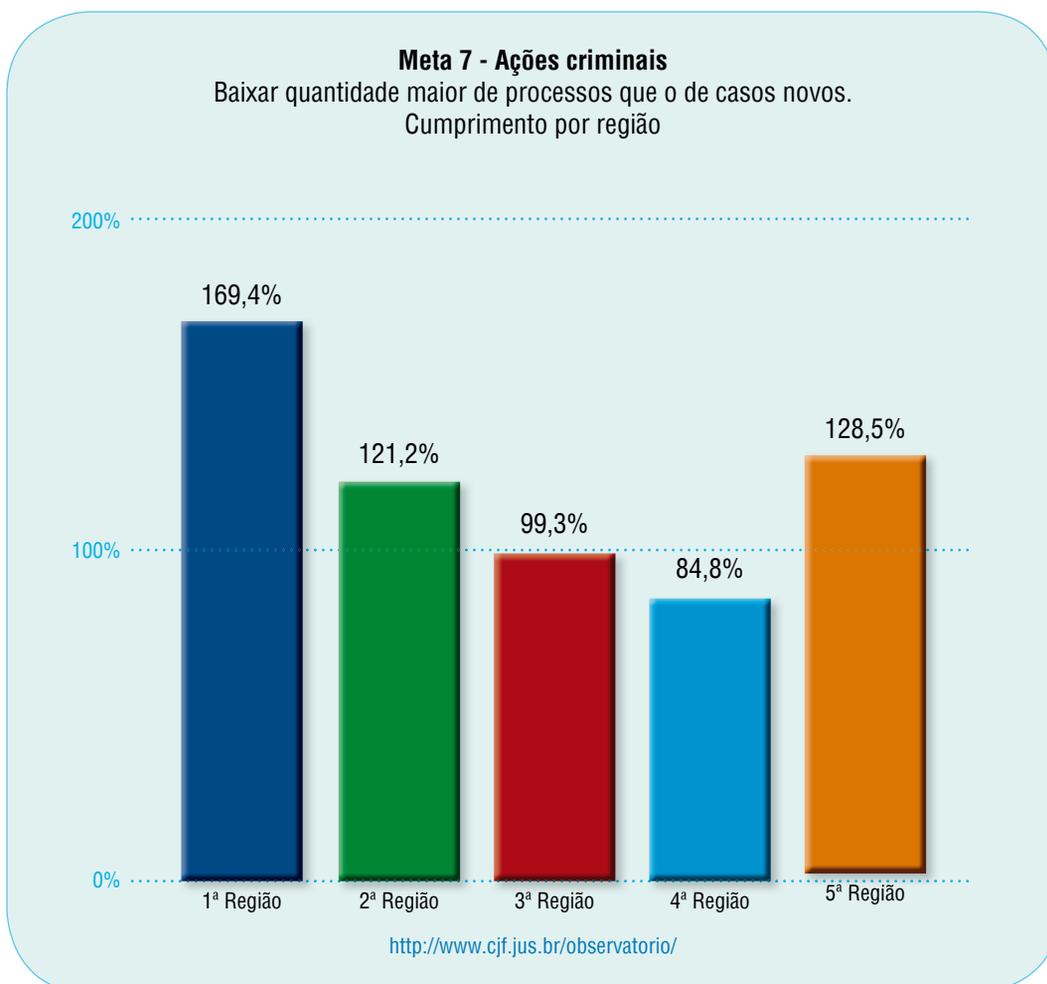


Meta 7 – Ações Criminais

Na área criminal, foram baixados cerca de 60 mil processos, o que significa o cumprimento de 100% da meta, que era solucionar quantidade maior de processos criminais que o de casos novos.

Os destaques foram da 1ª Região, com cumprimento de 169,4%, e da 5ª Região, que superou a meta cumprindo 128,5%.

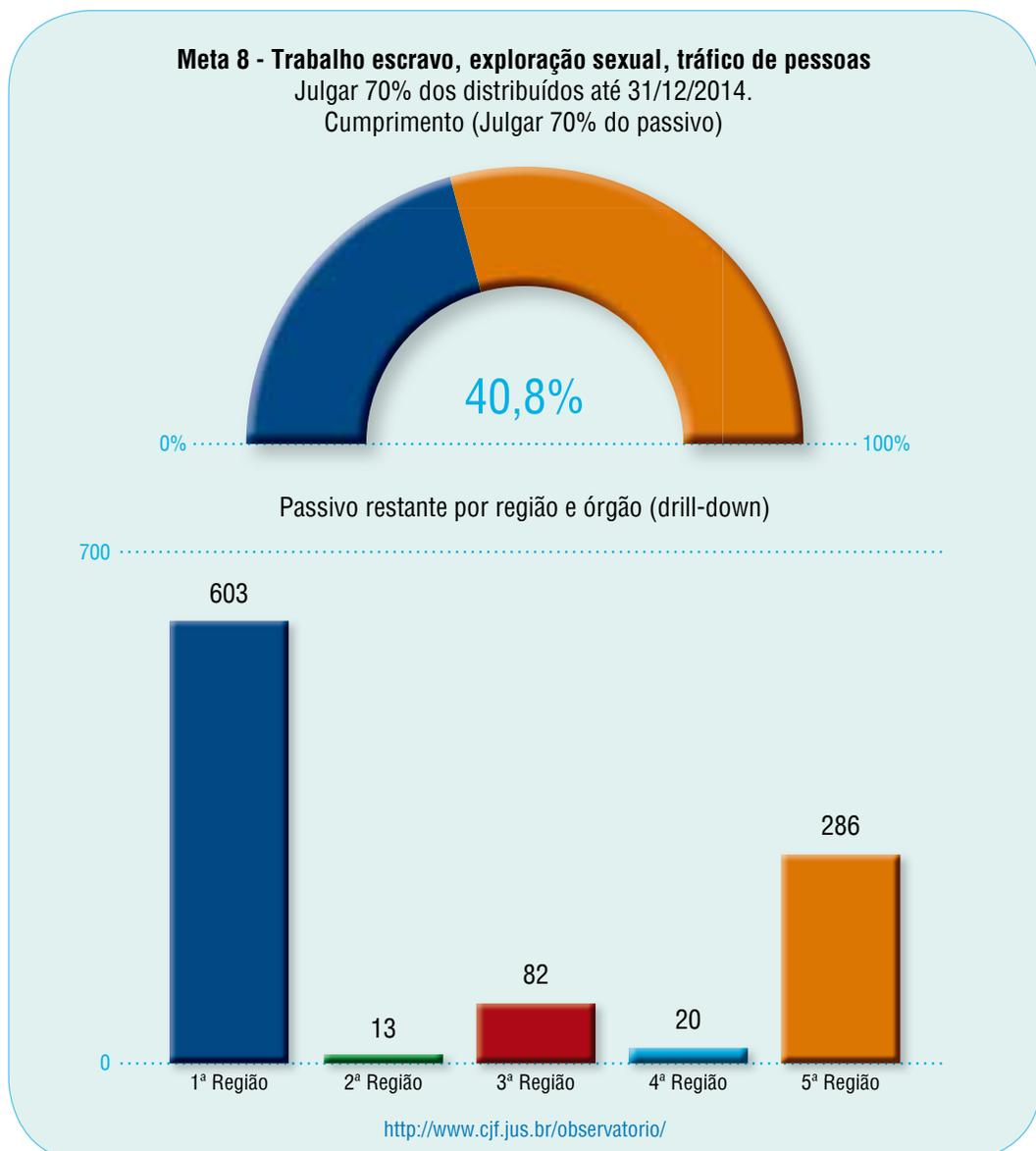
META 7 - Ações criminais – Baixados					
Região	Distribuídos	Baixados	Saíram da Meta	Entraram na Meta	Cumprimento 2016
1ª	16.086	14.753	11 mil	3.435	169,4%
2ª	4.105	4.657	334	72	121,2%
3ª	16.086	15.532	662	207	99,4%
4ª	21.369	20.198	6.093	8.529	84,8%
5ª	6.603	7.824	518	4	128,5%
JF	64.255	58.671	18.607	12.247	101%



META 8 – Trabalho Escravo, Exploração Sexual, Tráfico de Pessoas e Crimes contra a Administração Pública

Foram considerados prioritários, para julgamento em 2016, crimes relacionados à exploração sexual, trabalho escravo e tráfico de pessoas. Esses crimes, apesar de não terem quantitativo elevado, requerem uma rápida solução, por tratarem de situações onde a dignidade da pessoa humana é violada. Em 2016 a Justiça Federal julgou 164 crimes dessa natureza.

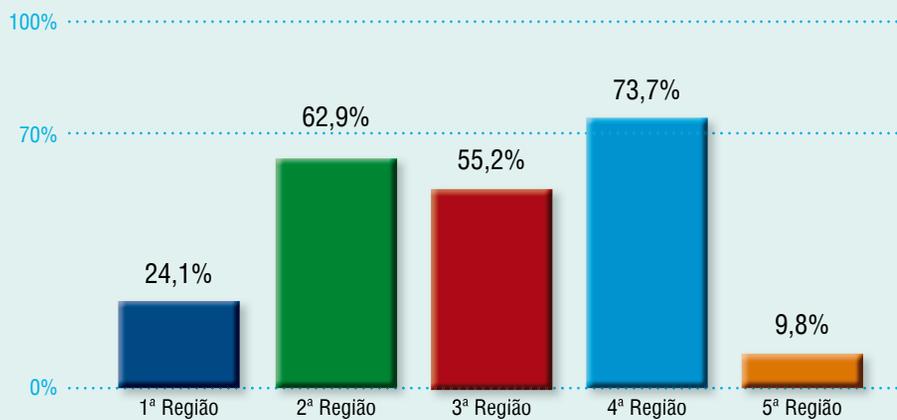
A meta estabelecida, que era julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2014, foi alcançada apenas pela 4ª Região.



Meta 8 - Trabalho escravo, exploração sexual, tráfico de pessoas

Julgar 70% dos distribuídos até 31/12/2014.

Percentual de julgamento por região

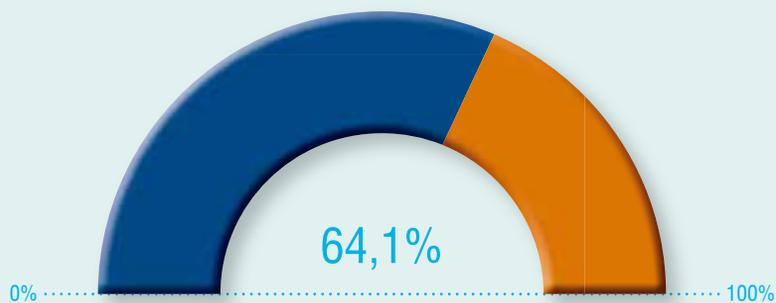
<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

A meta também se refere aos crimes contra a Administração, relacionados à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao contrabando.

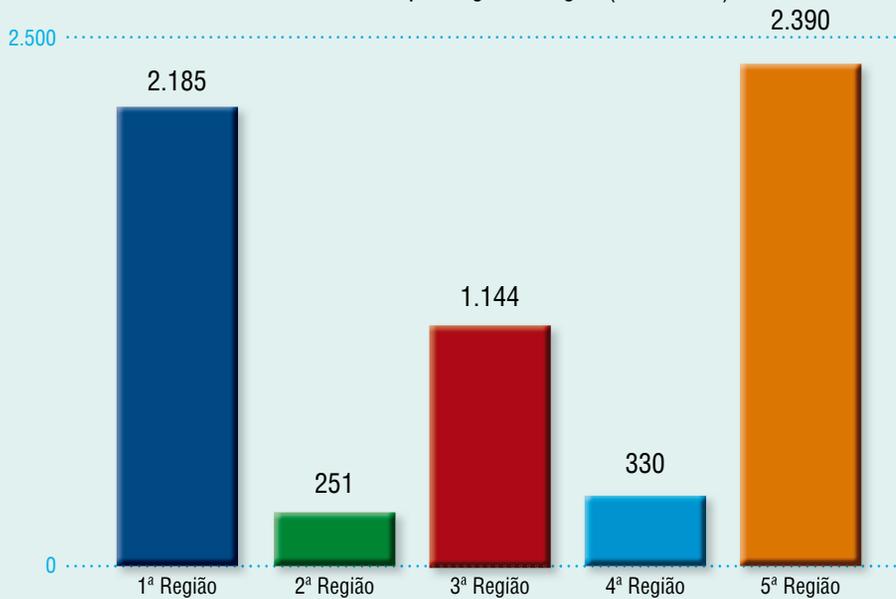
Meta 8 - Crimes contra a administração

Julgar 70% dos distribuídos até 31/12/2014.

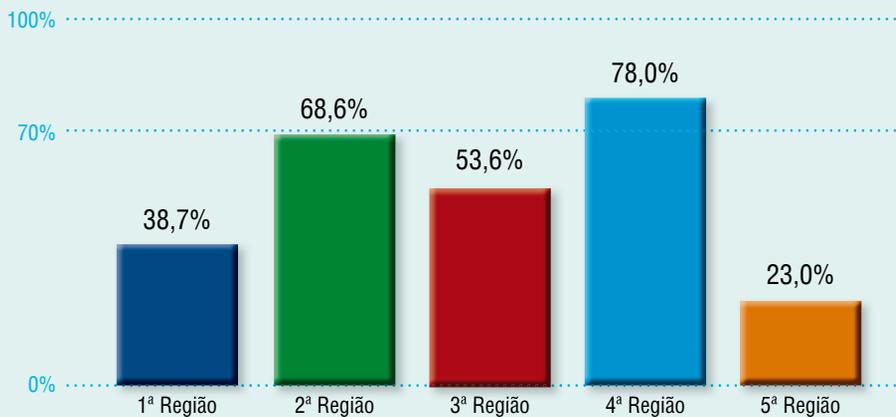
Cumprimento (Julgar 70% do passivo)

<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

Meta 8 - Crimes contra a administração
 Julgar 70% dos distribuídos até 31/12/2014.
 Passivo restante por região e órgão (drill-down)



Percentual de julgamento por região



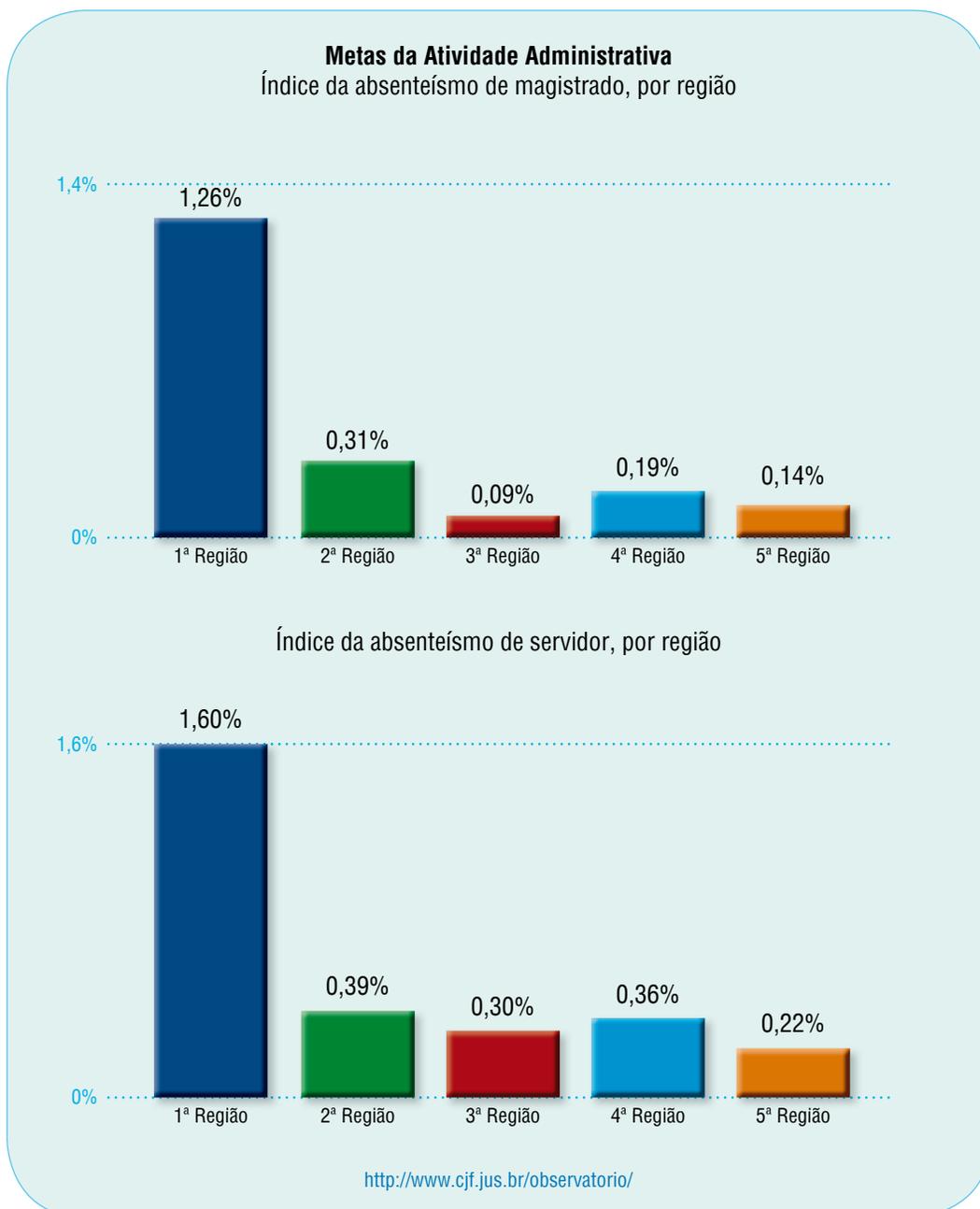
<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

Considerando o baixo desempenho de 2016, a meta foi readequada para tornar o desafio factível para o próximo ano – a meta estabelecia o prazo de dois anos e, em 2017, será de três anos. Assim, estabeleceu-se que o objetivo para 2017 será “identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014”. Ações de comunicação serão planejadas e executadas para estimular o cumprimento da meta e garantir maior priorização ao julgamento dessas ações.

Metas da Atividade Administrativa

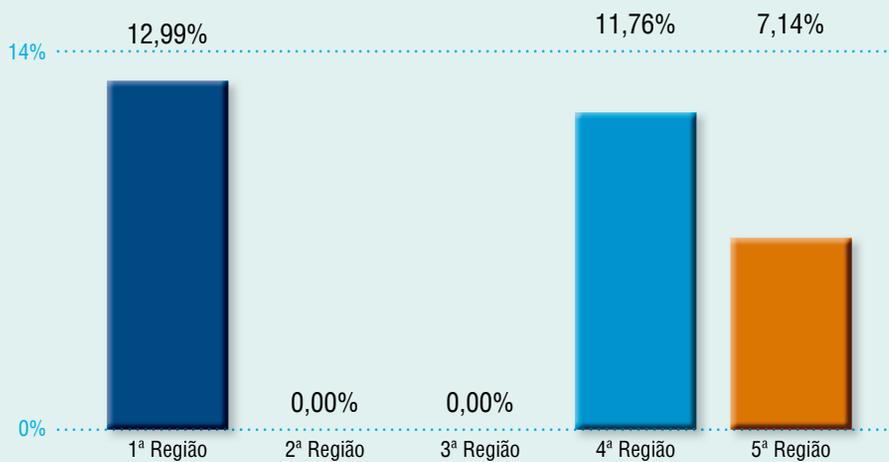
Na esfera administrativa, também foram acompanhadas metas relacionadas ao absenteísmo de magistrados e servidores, além da realização de exames periódicos, com vistas a adotar políticas de prevenção e de qualidade de vida no trabalho.

No caso das metas de absenteísmo, houve cumprimento por parte de todas as Regiões, o que significa que as ausências ao trabalho por motivos de saúde ficaram abaixo ou igual a 3%. Já com relação à realização de exames periódicos para verificar preventivamente situação de saúde, os resultados ficaram abaixo do esperado.



Metas da Atividade Administrativa

Adesão dos magistrados ao exame de saúde periódico, por região



Adesão dos servidores ao exame de saúde periódico, por região



Estratégia do CJF



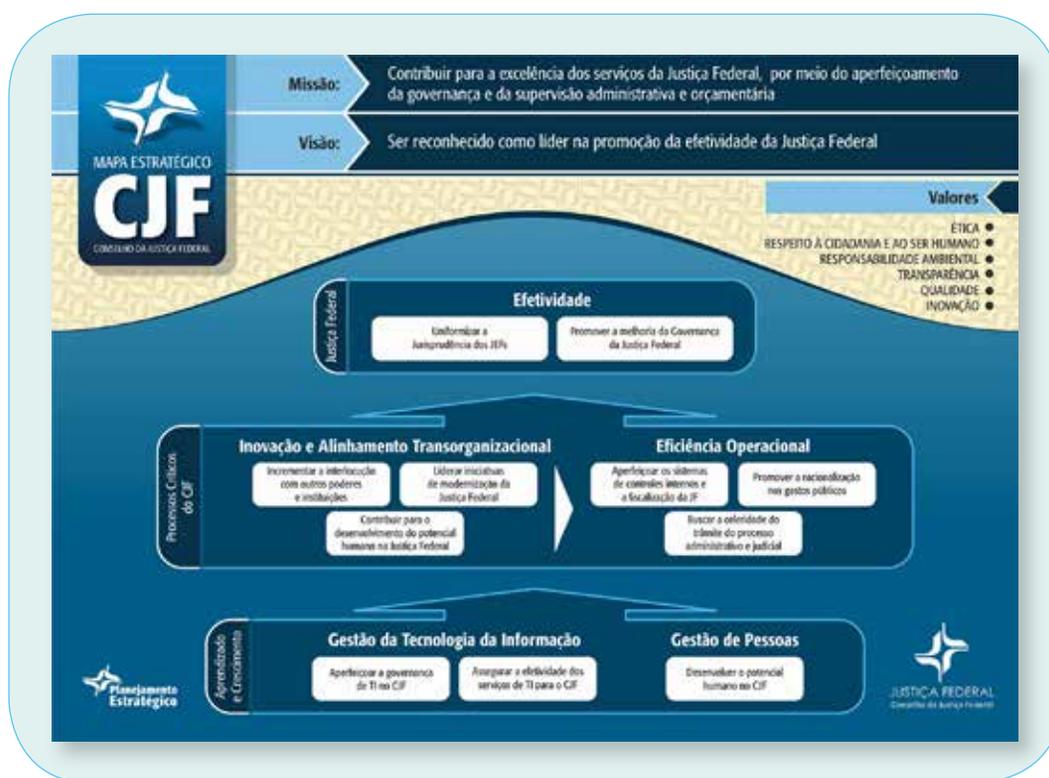
Considerando as atividades essenciais do Conselho da Justiça Federal, resumidas em seus macroprocessos e a estratégia definida para o período, serão apresentados as principais ações realizadas e os resultados alcançados em 2016. As informações foram agrupadas nos cinco temas e 11 objetivos estabelecidos no Plano Estratégico.

Mapa Estratégico

O Plano Estratégico, que foi elaborado com ampla participação de servidores, dirigentes e magistrados do órgão, explicita objetivos, indicadores, metas e iniciativas que devem ser executadas ao longo do sexênio 2015/2020.

O referido plano foi construído em consonância com a estratégia da Justiça Federal (Resolução CJF n. 313/2014) e concebido em sintonia com os macrodesafios do Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 198/2014). Seus elementos foram sintetizados no mapa estratégico representado na figura abaixo.

Mapa Estratégico do Conselho da Justiça Federal



Efetividade da Justiça Federal

O tema Efetividade contempla a atividade gerencial e de coordenação exercida pelo Conselho de aprimorar a governança da Justiça Federal e a atuação jurisdicional, que é traduzida na busca pela uniformização da jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, exercida pela Turma Nacional de Uniformização dos Juizados

Especiais Federais –TNU. Para esse tema foram definidos dois objetivos que abarcam as dimensões referidas.

Uniformizar a jurisprudência dos juizados especiais federais

É competência da TNU, órgão coordenado pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal, processar e julgar os pedidos de uniformização de interpretação de lei federal em questões de direito material fundamentadas em divergência entre decisões de turmas recursais de diferentes Regiões ou em face de decisão de uma turma recursal proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.

Meta:

Na busca por diminuir o volume de processos pendentes de decisão da TNU e aumentar a celeridade na solução das lides submetidas ao órgão, **a meta 1** estabelecida para 2016 **foi reduzir a taxa de congestionamento para 45%**.

Iniciativas:

Para garantir o alcance desse resultado, a TNU inovou fazendo constar no Portal do Conselho da Justiça Federal sistema informatizado com dados atualizados dos temas eleitos como representativos da controvérsia. Essa iniciativa, intitulada como **“aperfeiçoar e disponibilizar tabelas de uniformização jurisprudencial”**, teve como foco ampliar a convergência dos julgados nos juizados especiais federais a partir da divulgação do entendimento da interpretação jurisprudencial da TNU.

Além dessa ação de divulgação, estabeleceu-se regime de mutirão na TNU para julgamento dos casos e para organização da secretaria processante do órgão.

No plano normativo, a edição da Resolução CJF-RES-2016/00392 alterou dispositivos do Regimento Interno da TNU (Resolução CJF-RES-2015/00345), com a finalidade de adequá-lo ao novo Código de Processo Civil.

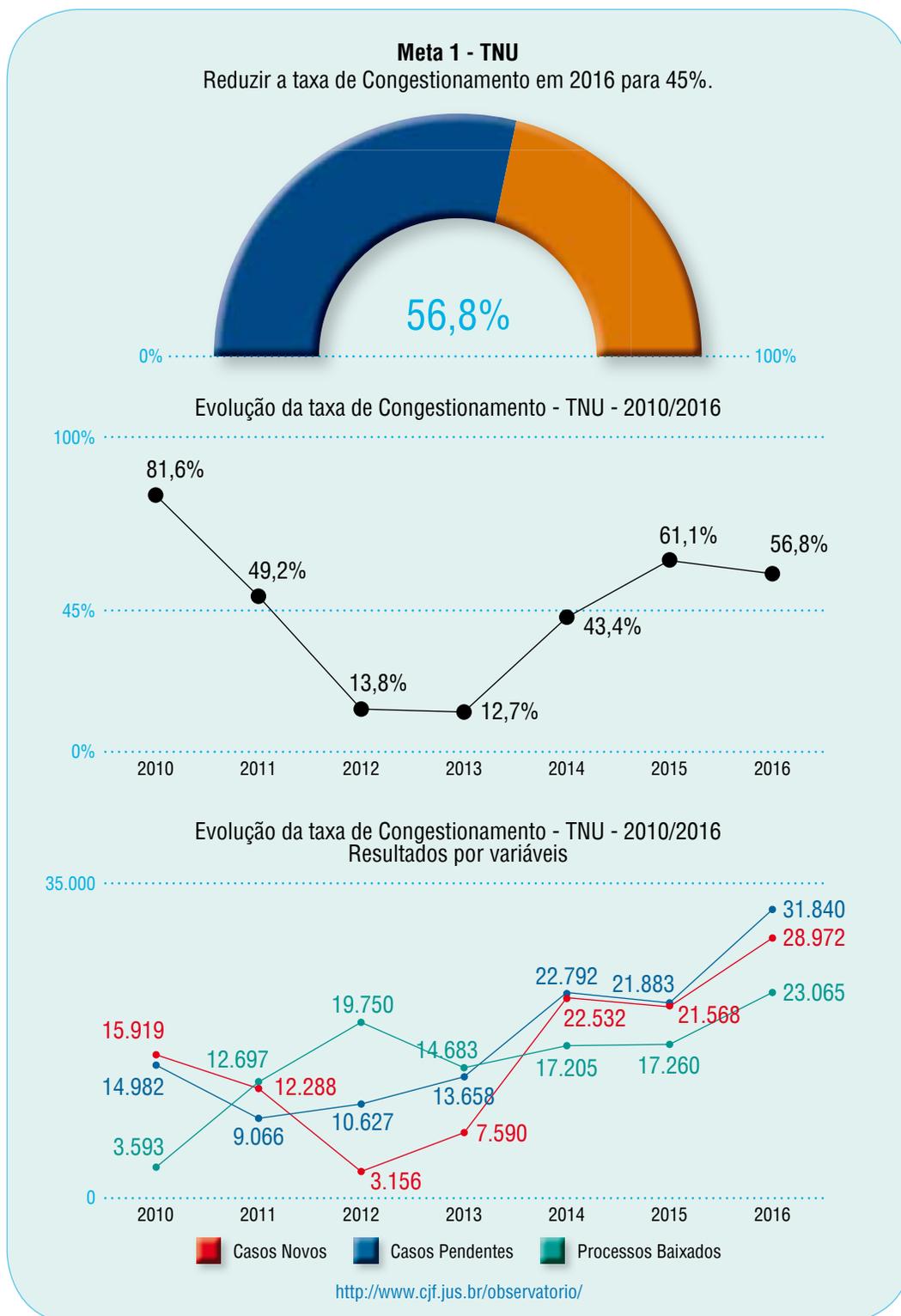
Outra medida importante adotada para enfrentar o excesso de processos foi a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe com a integração a outros sistemas judiciais pelo Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI. Sem custos adicionais para o Judiciário, tais providências estão garantindo agilidade na tramitação dos feitos, transparência no andamento dos processos, além de possibilitar aos operadores do direito facilidades na prática dos atos processuais que podem ser realizados a distância com toda segurança.

Resultado:

O conjunto de ações planejadas e executadas pela TNU propiciou que em 2016 houvesse recorde de produtividade, uma vez que foram resolvidos 23.065 processos, conforme se vê no gráfico a seguir. Apesar disso, a meta de reduzir a taxa de congestionamento para 45% não foi atingida.

Um dos fatores que contribuiu para esse resultado, taxa de congestionamento de 62,07%, foi o aumento expressivo dos casos novos – de 21.568 em 2015, para

31.840 em 2016, bem acima da média histórica de casos novos, que nos últimos seis anos não ultrapassou 22 mil processos.



Promover a melhoria na governança da Justiça Federal

No âmbito gerencial, o CJF tem a missão de estimular e orientar os órgãos na direção da profissionalização da administração judiciária, por meio da implementação de práticas modernas e eficientes de gestão que possam produzir elevados padrões de governança.

Meta:

Para impulsionar o alcance desse objetivo de melhorar a governança da Justiça Federal, a meta definida foi **atingir 55% de avaliação positiva no diagnóstico de governança em 2016 e 75% até 2020.**

Iniciativas:

Para o alcance desse objetivo, foi executado em 2016 o projeto estratégico Governança no CJF, no qual foram analisados os resultados obtidos no instrumento de avaliação de 2015 e, a partir dele, elaboradas recomendações que deram origem a planos de ação que, executados, estão melhorando a maturidade em governança do órgão.

As medidas em execução são a proposta de fixação da lotação de cargos efetivos por unidade; a normatização que estabelece parâmetros mínimos para a lotação inicial de servidores, com o objetivo de adequar o quantitativo de pessoal à demanda; a proposta de pesquisa nacional quanto à defasagem tecnológica nas áreas técnicas de edificação, com vistas à garantir que os investimentos em tecnologia da informação privilegiem o alcance das metas e objetivos estratégicos; a realização de treinamentos direcionados para suprir os gaps de competência relacionados à estratégia (curso sobre sustentabilidade e Revit básico); a reavaliação de contratos de terceirização e de aquisições, com a finalidade de aprimorar a qualidade dos gastos, entre outras ações.

Resultados:

Na meta, foram avaliados os seguintes itens: estrutura e funcionamento da rede de governança; gestão de pessoas e da informação; execução da estratégia – melhoria, inovação e controle; monitoramento e avaliação da estratégia e comunicação, relacionamento institucional e transparência.

Em decorrência do resultado do Conselho em 2015, onde se obteve 62,2 de Índice de Governança do Órgão – IGov-JF, foram apresentadas recomendações para implementação de práticas que pudessem aumentar o grau de maturidade em governança e, conseqüentemente, melhoraria do resultado em 2016. Para tanto, as unidades do Conselho elaboraram planos de ação para serem executados durante o ano de 2016, que resultou no aumento do Índice de Governança do Órgão – IGov-JF para 73,12, atingindo o nível “aprimorado”, com um cumprimento de 132,9% da meta estabelecida.

Com esse desempenho, o CJF ficou em quarto lugar entre os 33 órgãos da Justiça Federal.

Meta 2 - Efetividade

Atingir o valor de 75% de avaliação positiva no diagnóstico de governança até 2020.
Índice médio por dimensão

**iGov2015 e iGov2016 por órgão da JF**

CUMPRIMENTO DA META 2016: 132,9%

<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

Ressalte-se que, para se alcançar o resultado esperado para 2020, as ações do projeto em andamento continuarão sendo monitoradas e serão produzidas novas recomendações com a delimitação pontual de eventuais providências necessárias à melhoria da eficiência administrativa, o que deve proporcionar o incremento do iGov-JF, e, na prática, promover melhores serviços aos cidadãos, traduzidos numa prestação jurisdicional transparente, eficiente e acessível.

Inovação e Alinhamento Transorganizacional

Esse tema contempla a preocupação em introduzir a cultura da inovação em nosso ambiente de trabalho; estabelecer diretrizes para a promoção do desenvolvimento de competências profissionais dos servidores da Justiça Federal, necessário à adequada prestação jurisdicional; e o interesse em manter permanente interlocução com órgãos e entidades que influenciem o funcionamento do sistema de justiça, para a construção de soluções compartilhadas que atendam às necessidades do cidadão usuário dos serviços de Justiça.

Incrementar a interlocução com outros Poderes ou instituições

Um dos papéis mais relevantes do CJF é atuar como catalizador de boas práticas, promovendo a troca de experiências e a formação de parcerias entre órgãos e entidades que de algum modo interferem ou são afetados pelo sistema de justiça, como, por exemplo, autarquias federais, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Tesouro Nacional, Defensoria Pública, Advocacia da União e outras entidades, além dos próprios órgãos que compõe o sistema de Justiça Federal. Essa atividade é essencial para a busca de soluções comuns dos problemas que afetam de forma generalizada o sistema de Justiça.

No cumprimento dessa função cooperativa, o CJF estabeleceu cinco acordos com outras instituições, envolvendo a cessão do programa fonte do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal – AJG, para o TJMG; estabelecimento de parceria entre CJF e STJ nas ações de trabalho relativas às atividades de gestão administrativa que lhes são correlatas; e com a Academia Judicial da Escola Superior de Estudos Jurídicos da Faculdade de Direito da Universidade de Bologna, com o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário e com o Centro de Estudos de Direito Econômico e Social para cooperação técnico-científica e cultural, o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre os partícipes.

Em 2016 o CJF continuou mantendo a interlocução com órgãos para a implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, em que o Conselho se inscreveu como colaborador na Ação 4 (elaborar diagnóstico e proposição de aprimoramento do sistema brasileiro de proteção e incentivo ao denunciante e whistleblower), na Ação 6 (elaborar diagnóstico dos modelos de atuação na Advocacia Pública, inclusive em parceria com o Ministério Público, relativos à persecução administrativa e judicial cível) e na Ação 9 (propor formatação institucional para o desenvolvimento da Avaliação Nacional de Riscos – ANR relacionados à lavagem de dinheiro e finalizar a adequação da metodologia ARENA, para validação), e integrou o Gabinete de Gestão Integrada – GGI.

Além das medidas acima mencionadas, voltadas a parcerias externas, ocorreram várias ações de alinhamento e integração entre as regiões da Justiça Federal e o Conselho, com a participação de técnicos, magistrados e presidentes dos Tribunais.

Essas ações visaram à avaliação e ajustes na estratégia, à melhoria do sistema de controle interno e de fiscalização, ao incremento da gestão de nosso capital intelectual, à modernização tecnológica, gestão orçamentária e à gestão de obras. Tais medidas de coordenação favoreceram à execução de projetos nacionais, como o PJe, à padronização de procedimentos na área de controle, à elaboração de plano para realização do monitoramento do clima organizacional, à definição de estratégias voltadas a gestão das edificações, entre outras ações.

Meta:

Neste contexto, foi estabelecida **a meta 3 para promover pelo menos um evento anual de cada sistema organizacional**, que envolvem os seguintes temas: Desenvolvimento Institucional; Gestão de Pessoas; Gestão de Obras; Tecnologia da Informação; Gestão Orçamentária; Controle Interno e Comunicação Institucional.

Iniciativas:

A Secretaria de Estratégia e Governança promoveu reunião, por videoconferência, com representantes dos Tribunais para discussão de metas para 2017, em preparação ao Encontro Nacional do Poder Judiciário.

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças realizou reuniões com o Tesouro Nacional, por meio dos grupos técnicos de Padronização de Relatório e Demonstrativos Fiscais – GTREL e de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCO; com o Conselho Nacional de Justiça, por meio do Comitê Técnico de Orçamento e Finanças; e com os tribunais regionais federais. Dentre os temas tratados, destacam-se: o planejamento das ações para 2017 relativos a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; os desafios referentes aos mapeamentos dos demonstrativos fiscais; a apresentação das fontes de recursos que integram o Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal – RGF; o processo participativo para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício financeiro de 2017; aperfeiçoamento das regras estabelecidas na Resolução CJF n. 168/2011, a qual foi revogada pela Resolução n. CJF-RES-2016/00405, de 9 de junho de 2016, visando à uniformização dos procedimentos administrativos de pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado sob a forma de precatórios e requisições de pequeno valor.

Da mesma forma, os integrantes do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - SIJUS reuniram-se para tratar, dentre outros assuntos, da implantação do PJe nos órgãos da Justiça Federal, bem como da criação de um polo de desenvolvimento do sistema.

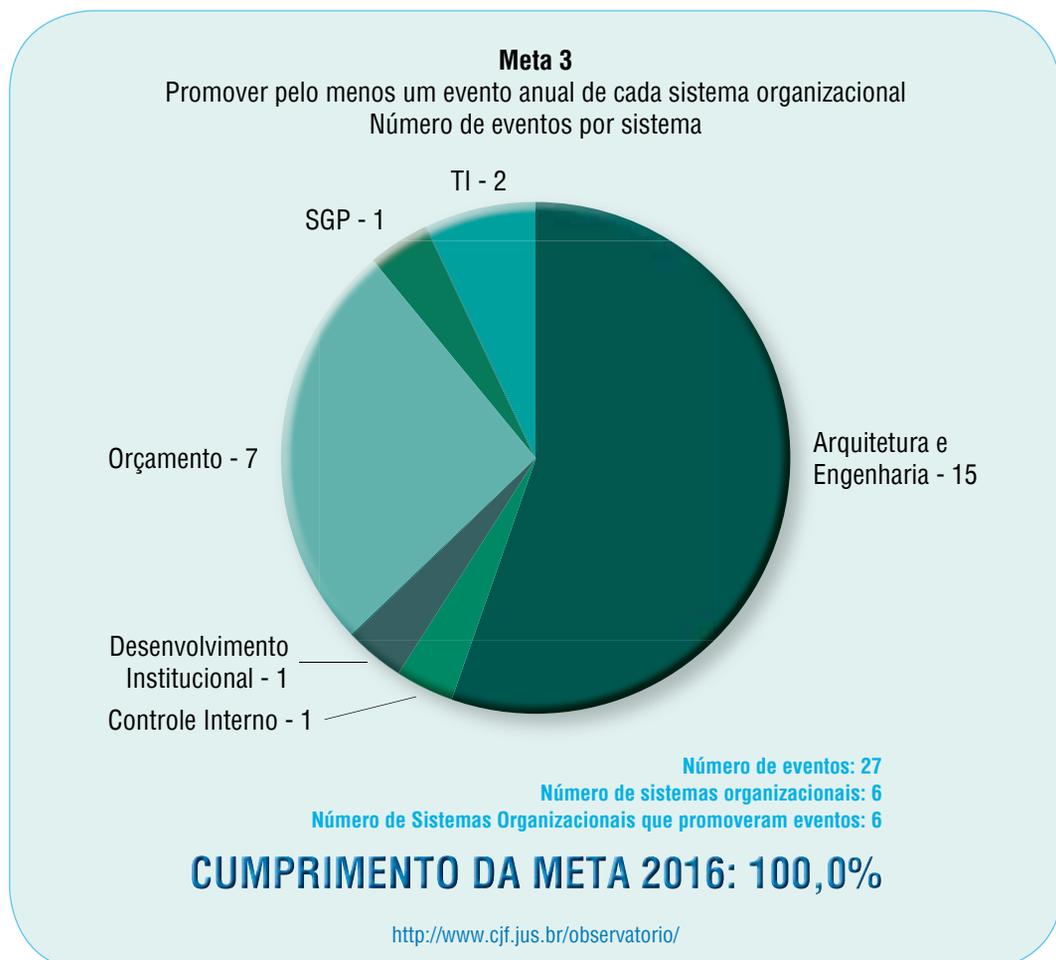
O encontro do Comitê Técnico de Controle Interno da Justiça Federal contou com a participação dos dirigentes de controle interno de todos os tribunais regionais federais para tratar de proposta de normatização sobre a realização de auditoria, inspeção e fiscalização no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, bem como da estruturação das unidades de controle interno da Justiça Federal.

O sistema de gestão de pessoas, integrado pelos representantes do CJF e dos tribunais regionais federais, reuniu-se para analisar os instrumentos a serem aplicados na nova pesquisa de clima organizacional a ser levada a efeito na Justiça Federal.

Por sua vez, o sistema de gestão de obras, realizou reuniões com a participação de representantes das cinco Regiões, objetivando elaborar proposta de normativo para tratar do Plano Estratégico de Edificações da Justiça Federal.

Resultados:

A meta foi cumprida, com a realização de 27 eventos, sendo dois pela Secretaria de Tecnologia da Informação, um pela Secretaria de Gestão de Pessoas, sete pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, um pela Secretaria de Estratégia e Governança, um pela Secretaria de Controle Interno e 15 pela Secretaria de Arquitetura e Engenharia. Essas ações contribuíram para a uniformização de regras de funcionamento nas cinco Regiões e garantiram maior clareza em relação às dificuldades e potencialidades, criando-se ambiente mais propício à implementação de outras soluções compartilhadas, que possam produzir maior efetividade à prestação jurisdicional.



Liderar iniciativas de modernização da Justiça Federal

O CJF é órgão que deve mobilizar esforços para a promoção de soluções inovadoras em relação à prestação jurisdicional, à governança e à supervisão administrativa e orçamentária. Foram essas as premissas que nortearam esse objetivo, a meta e as iniciativas a ele relacionadas.

Meta:

A **meta 4** definida e comunicada para todas as unidades do órgão foi **implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a Justiça Federal.**

Perseguindo esse desafio, o órgão mobilizou-se para realizar inovações nas áreas de tecnologia da informação, comunicação institucional, relacionamento com o cidadão, gestão de obras e gestão estratégica.

Iniciativas:

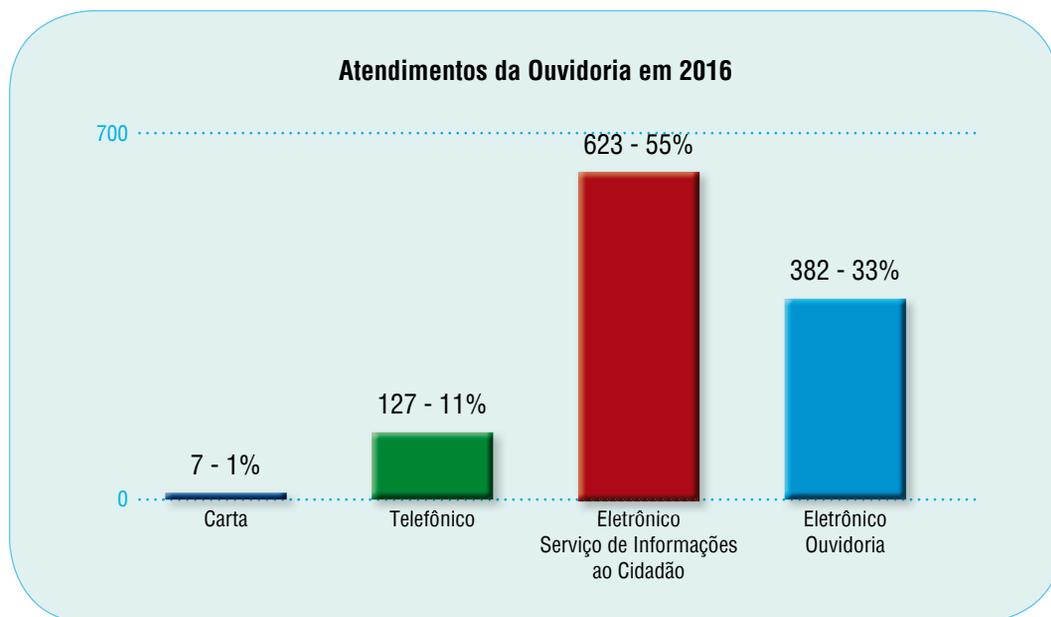
Destaca-se, no tema inovação, a assinatura de acordo de cooperação entre o CJF, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Tribunal de Contas da União, para instituir formalmente a Rede de Inovação do Setor Público (InovaGov), que terá quatro pilares: liderar o processo de inovação, disseminar informações relacionadas à inovação, viabilizar projetos e ideias com alta capacidade transformadora e implementar projetos estratégicos.

Durante o período de 15 de agosto a 2 de setembro de 2016, o CJF realizou pesquisa com o objetivo de conhecer a opinião de cidadãos, advogados, magistrados e servidores sobre quais temas deveriam ser convertidos em metas em 2017. Os 13.740 participantes foram instados a escolher cinco temas prioritários entre 11 indicados e, livremente, sugerir outros. Para 82% dos que responderam à pesquisa, o combate à corrupção com julgamento célere dos processos que tratem de crimes contra a administração deve ser a maior prioridade da Justiça Federal; o segundo tema mais selecionado, por 75% dos respondentes, diz respeito ao julgamento de questões judiciais relacionadas à concessão de benefícios previdenciários. A terceira prioridade escolhida foi acelerar o julgamento dos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual, e ao trabalho análogo ao de escravo (57%) e 49% destacaram que o Judiciário deveria estabelecer meta para incrementar soluções alternativas de conflito.

O planejamento em vigor da Justiça Federal já prioriza alguns dos temas indicados pelos participantes da pesquisa, como o julgamento dos processos referentes aos crimes contra a Administração, por outro lado, ainda não incluiu como prioridade outros temas citados na pesquisa, como benefícios previdenciários e questões ambientais. A pesquisa também apontou que, na opinião de 90% dos servidores e magistrados, a Justiça Federal deve continuar adotando metas.

Essa pesquisa marcou a atuação da Justiça Federal em 2016, posto que, pela primeira vez, garantiu-se de forma irrestrita a participação efetiva de cidadãos e de toda a comunidade jurídica na formulação de nossas políticas judiciais, introduzindo-se na prática e de forma definitiva a gestão participativa.

Ainda balizada na premissa de bem atender ao cidadão, sem perder o foco na eficiência, foi implementado ramal exclusivo da ouvidoria e um sistema de tarifas de ligações telefônicas, que contribuiu para o controle das chamadas recebidas e atendidas. No Portal do CJF, também foi implementado um novo canal de comunicação exclusivo da ouvidoria, onde os cidadãos podem não só pedir informações, mas, também, formular elogios, críticas, sugestões e denúncias pertinentes às atividades-fim do CJF. Esta nova ferramenta de comunicação possibilitou que fossem separadas as rotinas da ouvidoria das do Serviço de Informações ao cidadão, que segue sendo disponibilizado no Portal do CJF e tem por finalidade o atendimento da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

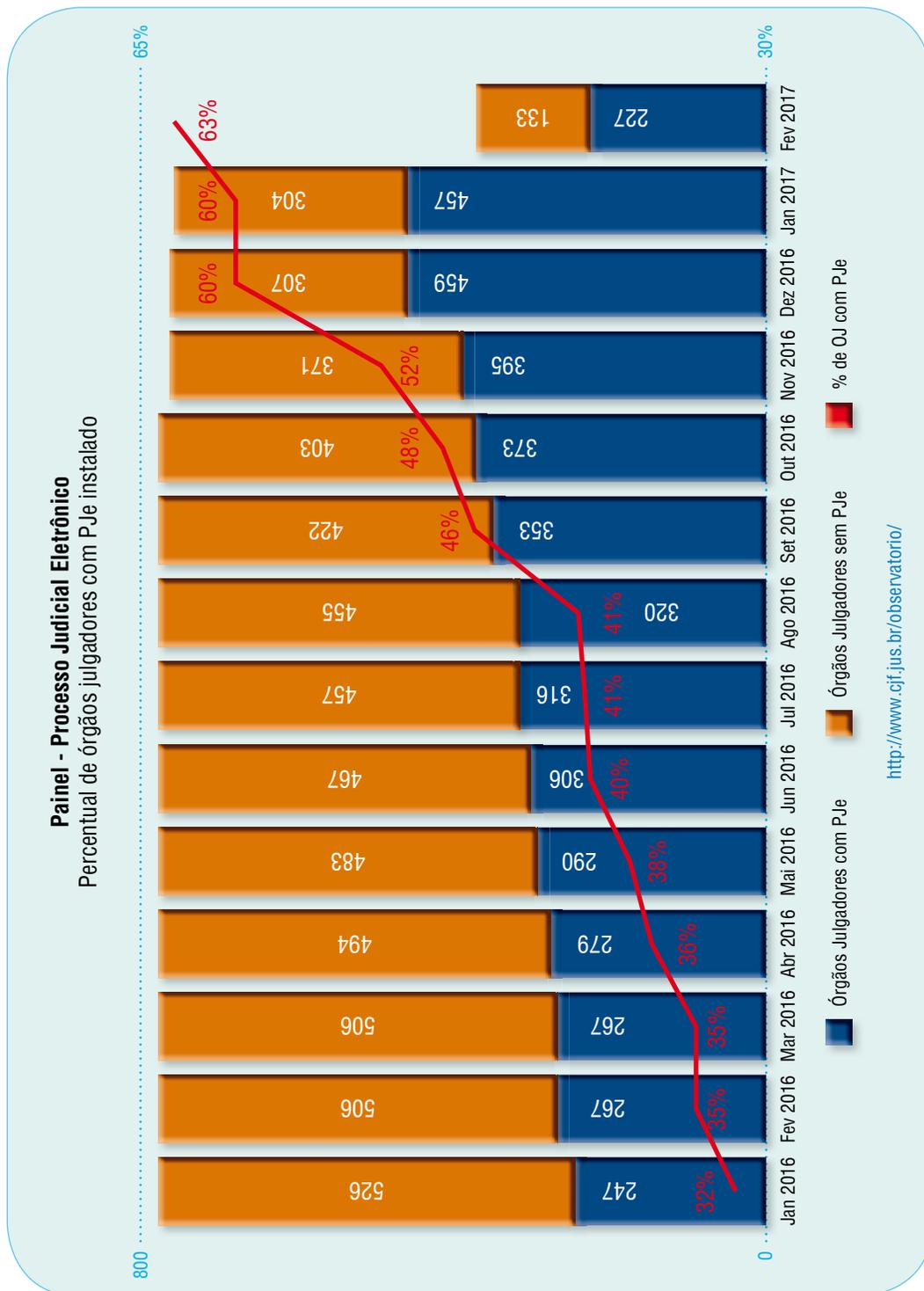


Buscando aperfeiçoar os mecanismos de transparência das ações e comunicação com a sociedade, foi disponibilizado o acesso para consulta ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA-DOC por usuários externos, além de transmissão ao vivo pela internet das sessões de julgamento do CJF e da TNU (CJF-POR-2016/00228).

Na busca por aperfeiçoar a atividade correcional, está em fase final de desenvolvimento o novo sistema informatizado de inspeção. Na linha da modernização da atividade judicante, outras duas ferramentas estão sendo concluídas: O Alvará de Soltura Eletrônico, mecanismo capaz de emitir alvarás de soltura e controlar o cumprimento pela vara federal que o expediu, e o Sistema de Agendamento de Videoconferência, que permite controlar, a distância, a marcação de oitivas, utilizando as salas de videoconferência nas diversas unidades da Justiça Federal, o que deve diminuir a expedição de cartas precatórias.

No âmbito interno, outras duas inovações foram realizadas em 2016: a primeira visou melhorar a gestão do projeto Processo Judicial Eletrônico, cuja coordena-

ção é realizada pelo CJF. Para isso, foi desenvolvido painel de monitoramento da implantação do PJe nos órgãos da Justiça Federal, com diversas informações, tais como o percentual de órgãos julgadores com o PJe instalado, quantitativo de casos e o demonstrativo do estágio de implantação do projeto.

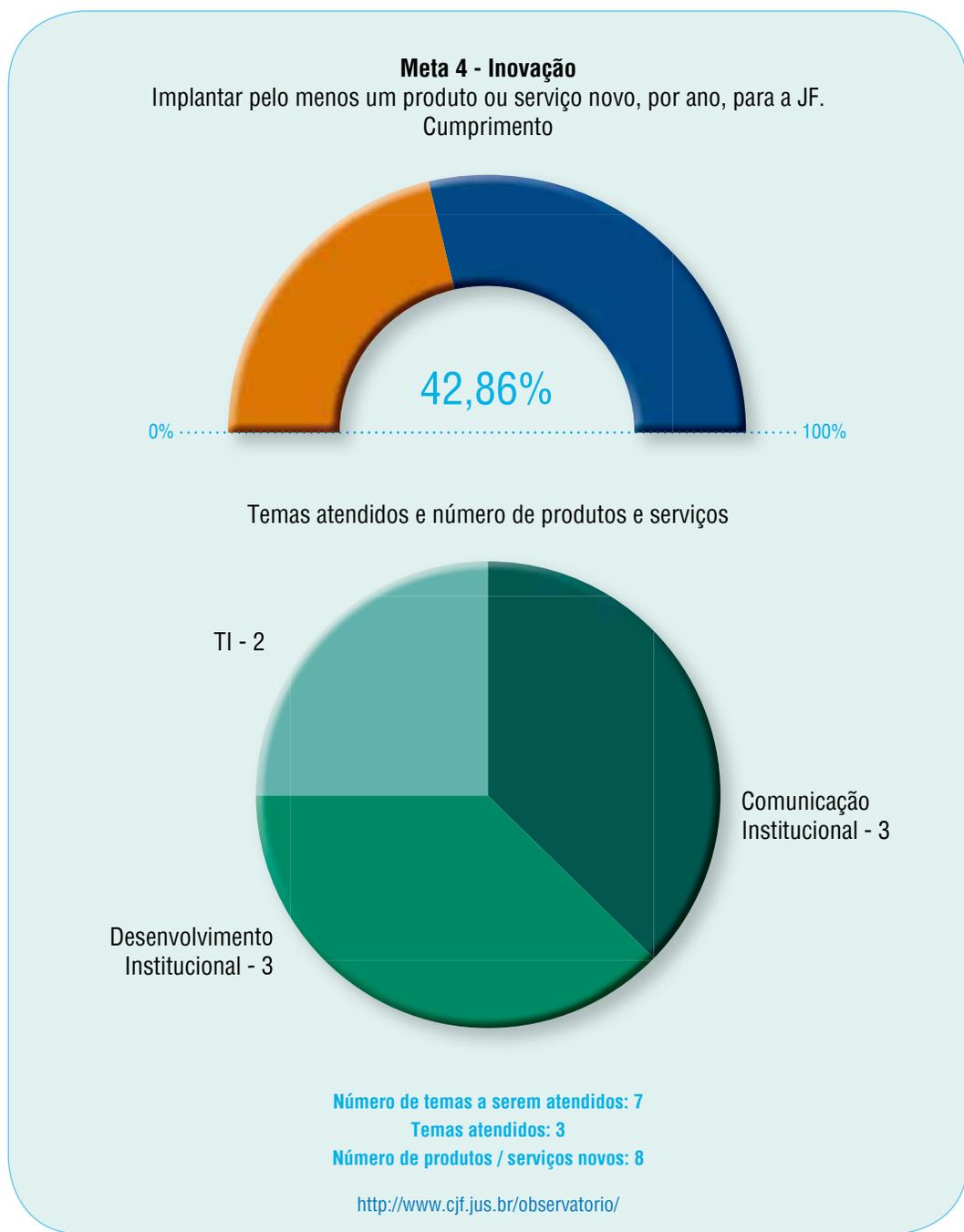




A outra medida inovadora de caráter interno foi o lançamento da nova intranet do órgão, mais moderna e versátil, com aplicação de modernos recursos comunicacionais, como a aplicação de banners interativos, postagem de vídeos, espaço para fotos, além do reordenamento lógico dos links e várias outras melhorias.

Resultados:

Conforme demonstrado, apesar de ter havido a implantação de sete novos produtos/serviços em 2016, a meta de inovação não foi totalmente cumprida, isso porque nem todos os sistemas conseguiram implantar novos serviços, indicando que o CJF deve continuar empreendendo esforços no incentivo à cultura de inovação em suas práticas de gestão, comportamento essencial para manter o órgão alinhado aos desafios presentes e futuros.



Relacionamento com a sociedade

É digno de nota que, na busca por integrar o Judiciário à sociedade, tornando transparentes suas ações, houve intensa atividade de comunicação, cujas principais ações estão sintetizadas no quadro abaixo:

Notícias no Portal do CJF	608
Cobertura jornalística	11 sessões
Notícias na intranet	744
Folha do CJF	4
Caderno TNU	4
Boletim TNU	9
Jornal Mural	45
Atendimento à órgãos de imprensa	124
Programa Via Legal	40 edições
Interprograma de TV Momento Ambiental	9 edições
Boletim Rádio Cidadania Judiciária	180 matérias
Facebook	18.889 seguidores 318 postagens
Twitter CJF	2.947 seguidores 307 tweets
Twitter JF	7.443 seguidores 2.325 tweets
Twitter ministro Og Fernandes	809 tweets
Youtube	4.524 visualizações 1.776 inscritos 141 vídeos

Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal

Esse objetivo está relacionado à institucionalização de programas e ações voltados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas para magistrados e servidores da Justiça Federal; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de recompensas; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Para monitorar o desempenho desse objetivo em 2016, foram traçadas três metas que orientam a formação e o aperfeiçoamento dos servidores e magistrados da Justiça Federal.

Metas:

A primeira meta estabelecida para o desenvolvimento de nosso potencial humano, meta 5, foi dobrar, até 2020, o número de magistrados federais capacitados, em relação a 2014 e, ainda, melhorar o desempenho nessa meta em 2016, em pelo menos 15%.

A segunda meta traçada para esse objetivo refere-se ao apoio técnico oferecido pelo CJF a magistrados, por meio da Central de Atendimento a Magistrados – CAJU. A meta 6 ficou assim estabelecida: dobrar, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU, em relação a 2014, sendo esperados 1300 atendimentos em 2016.

A última meta manteve foco no desenvolvimento das competências de servidores da Justiça Federal. Com esse propósito, a meta 17 pretendia aumentar, em pelo menos 10%, o número de servidores da Justiça Federal capacitados a cada ano em relação ao ano anterior.

Iniciativas:

Para o alcance dessas metas, destaca-se a revitalização da educação a distância, projeto **Cursos em EAD**, com o objetivo de atender, de forma mais rápida e econômica, às necessidades de formação de magistrados e servidores da Justiça Federal.

Visando à redução de custos, contou-se com a tutoria voluntária de magistrados e servidores, o que resultou na ampliação da oferta de vagas, favoreceu a participação dos profissionais lotados em localidades distantes das capitais, potencializou a troca de experiências e otimizou o tempo dos profissionais, reduzindo o tempo e os gastos com deslocamento.

Também estão entre os pontos positivos da EaD a possibilidade de compartilhamento de cursos entre instituições públicas e a identificação de servidores e magistrados na Justiça Federal, com potencial para atuarem como desenvolvedores de conteúdo, professores on-line etc., o que fortalece a contextualização e aplicabilidade do conhecimento.

Mesmo com a redução de recursos, em 2016 foram realizados pelo CJF, em EaD, os cursos: “Formação de Conciliadores – Parte Teórica”; “Conciliação e Mediação: Novo CPC e Justiça Federal”; “Direito Previdenciário – Concessão de Benefícios”; “Direito Previdenciário – Revisão de Benefícios”; “Direito Previdenciário – Processo Previdenciário”; “Introdução à Gestão Socioambiental”; “Introdução à Gestão Documental no Poder Judiciário”; “Passaporte Gerencial”; “Teoria e Prática da Docência On-line”.

Além de cursos, a plataforma de EaD do CJF oportunizou também a realização de fóruns de discussão, desenvolvimento de projetos e comunidades de discussão, como: “Grupo focal para avaliação das ações de formação continuada”; “Grupo de trabalho para direcionamento das ações de formação em conciliação mediação (magistrados, conciliadores/mediadores, instrutores)”; “Fórum para adequação do Projeto Político-Pedagógico para a Justiça Federal”; “Comunidades de discussão e troca de experiências entre tutores de EaD”.

Outra iniciativa foi o desenvolvimento do **Projeto Político-Pedagógico – PPP**, que consolidou as principais diretrizes para orientação do conjunto das ações educativas, presenciais e a distância, desenvolvidas no âmbito da Justiça Federal. Tais pressupostos e princípios serão observados na proposição e implementação de todas as soluções educacionais voltadas ao desenvolvimento de competências dos

servidores, tanto com instrutória interna como externa. A Resolução que instituiu o PPP foi aprovada em 12 de dezembro de 2016.

Resultados:

Quanto à meta de ampliar o número de magistrados federais capacitados em 2016, registra-se que o desempenho ficou aquém do esperado. Havia expectativa de que 400 magistrados participassem das ações de formação em 2016, entretanto, apenas 135 foram capacitados, o que corresponde a 22,6% de cumprimento da meta.

A diferença observada entre a meta definida e o valor apresentado em 2016 resultou da linha de base estabelecida para a meta, que contemplava o número de certificados emitidos pelo Centro de Estudos Judiciários e não de participantes que realizaram cursos. Nesse sentido, verificou-se a necessidade de atualizar a base de dados, de forma que o magistrado que realizasse mais de um curso no ano fosse contado apenas uma vez. Ainda assim, o resultado de 2016 ficou abaixo do apresentado nos anos anteriores.

Caso a linha de base estabelecida em 2014 tivesse levado em consideração os mesmos critérios agora observados, o ponto de partida teria sido o aperfeiçoamento de 110 magistrados, com a meta de 147 em 2016. Tal situação levaria a um resultado de 91% de cumprimento da meta.

Meta 5

Dobrar, até 2020, o número de magistrados federais aperfeiçoados, em relação ao alcançado em 2014 (298).

Ano: 2016

Resultado do ano anterior: 183

Número de magistrados aperfeiçoados: 135

Número esperado de aperfeiçoamentos: 400

CUMPRIMENTO DA META 2016: 22,65%

<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

Outra meta estabelecida foi dobrar, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU, em relação a 2014.

Em 2016 eram esperados 1.300 atendimentos pela CAJU. Entretanto, obteve-se 2.360 atendimentos, o que representa um cumprimento de 181,5%. Esse resultado deve-se à ampla divulgação da Central de Atendimento, tanto em nível nacional quanto regional, inclusive nas turmas de formação de magistrados.

Meta 6

Dobrar, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela Central de Atendimento ao Juiz Federal - CAJU, em relação a 2014.

Ano: 2016

Resultado do ano anterior: 1.888

número de atendimentos realizados: 2.360

Número esperado de aperfeiçoamentos: 1.300

CUMPRIMENTO DA META 2016: 181,54%

<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

Em relação à formação de servidores, cuja meta era aumentar em 10% o número de capacitados da Justiça Federal a cada ano, o desempenho superou também a expectativa, tendo sido treinados 968 servidores, 365 a mais do que o esperado, ficando o cumprimento da meta em 160,5%.

Meta 17

Aumentar em 10% o número de servidores da Justiça Federal capacitados a cada ano.

Ano: 2016

Resultado do ano anterior: 341

Número de atendimentos realizados: 968

Número esperado de aperfeiçoamentos: 603

CUMPRIMENTO DA META 2016: 160,53%

<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

Eficiência Operacional

Para alcançar seus resultados finalísticos, o órgão também definiu como diretriz, enunciada em três objetivos, realizar suas atividades com menor custo possível, com foco no controle dos atos administrativos e na agilidade da prática dos procedimentos operacionais.

Promover a racionalização nos gastos públicos

A preocupação com racionalização dos gastos públicos, além de estar relacionada aos princípios da administração pública de eficiência e economicidade, é atualmente realidade que se impõe a todos os órgãos, inclusive os da Justiça Federal, especialmente após a edição da Emenda Constitucional n. 95/2016, que limita por 20 anos os gastos públicos.

Meta:

Para enfrentar esse cenário de restrição orçamentária e melhorar a eficiência do órgão, foi estabelecida a meta 7 para reduzir em 10% as despesas com contratos do CJF.

Além disso, estabeleceu-se a meta 8, que visa manter os custos de 100% das obras da Justiça Federal em conformidade com o valor referencial definido pelo CJF.

Iniciativas:

Para implementar a redução de custos esperada, em 2016 foram selecionados pela Secretaria de Administração alguns contratos de fornecimento de material e de prestação de serviços, tomando-se como linha de base os valores gastos com esses materiais e serviços em 2014. As despesas foram avaliadas e medidas de contenção foram tomadas, especialmente em relação ao consumo de água, café, manutenção predial e serviços de tecnologia da informação e de jornalismo, obtendo-se economia de mais de R\$ 700 mil.



No tocante à meta de adequar os custos das obras aos parâmetros do CJF, esperava-se uniformizar a orçamentação e o controle dos custos das obras, bem como atualizar parâmetros comparativos para as diversas obras do Judiciário Federal em todas as regiões do País, diante da existência de 54 obras em andamento na Justiça Federal.

A constituição de um grupo de trabalho para desenvolvimento do projeto **Custos de Obras da Justiça Federal** permitiu a análise do orçamento de 34 obras licitadas pela Justiça Federal de primeiro e de segundo grau, considerando-se os padrões adotados na Justiça Federal, respeitando a tipicidade de cada edificação e as características regionais, bem como os índices oficiais de preços por metro quadrado.

O estudo foi concluído e submetido ao Comitê Técnico de Obras Nacional que, diante dos resultados, estabeleceu o fator multiplicador de 3,2 vezes o índice regional do SINAPI/CEF, a ser adotado como limitador máximo do valor do metro quadrado

para as obras de construção da Justiça Federal, ainda pendente de aprovação pelo Plenário do Conselho.

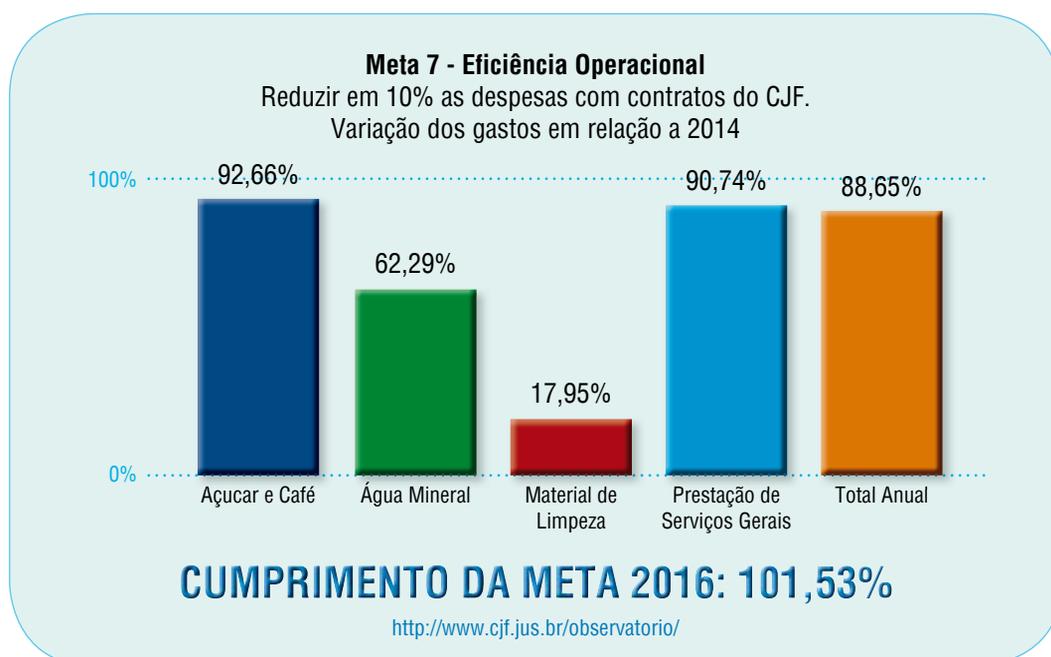
Com vistas, ainda, à racionalização dos gastos públicos foi desenvolvido o projeto **Acessibilidade dos Edifícios da Justiça Federal**, para promover a adequação das instalações físicas em conformidade com os padrões normativos e de maneira uniforme em toda a Justiça Federal, e o projeto **Sinalização Universal**, que tem o objetivo de estabelecer diretrizes para a uniformização das especificações de sinalização universal dos edifícios da Justiça Federal, de modo a propiciar aos usuários internos e externos uma referência rápida e segura, dando ênfase na sustentabilidade das soluções apresentadas e na escolha de materiais mediante a revisão do Manual de Identidade Visual da Justiça Federal, com a inclusão de um novo tópico dedicado à Sinalização Universal das edificações.

Para a definição de diretrizes de orientação de ações a serem implementadas nos edifícios da Justiça Federal, aliando a preservação ambiental e o consumo sustentável, foi desenvolvido o projeto **Sustentabilidade e Eficiência Energética**, cujo principal produto foi a elaboração do Manual Técnico de Sustentabilidade da Justiça Federal.

Todas as propostas ainda estão pendentes de aprovação pelo Plenário do Conselho.

Resultados:

Em relação aos gastos do próprio órgão em contratos para fornecimento de água, café, produtos de limpeza e prestação de serviços gerais, ao se comparar as despesas de 2014 com as de 2016, ficou constatado que as medidas de gestão de custos trouxeram economia de 11% e a meta, que era reduzir os gastos em 10%, foi superada. Para apuração desse resultado, os valores dos contratos foram corrigidos pelo índice de inflação do período, cerca de 17%.



A projeção de economia para 2017 é positiva, uma vez que no contrato de serviços de recepção, copeiragem e limpeza, firmado em novembro de 2016, houve redução de 21 postos de serviço, além da redução dos salários do piso das categorias. Tal medida deve gerar economia anual de R\$ 1.632.261,48.

Com relação à manutenção dos custos das obras, não foi possível coletar os dados, tendo em vista a não realização de licitações para novas obras em 2016.

Buscar a celeridade do trâmite do processo administrativo

Espera-se, com este objetivo, garantir a tramitação processual efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental, bem como elevar a produtividade dos servidores.

Meta:

Ficou estabelecida a **meta 12, reduzir o tempo do trâmite dos processos administrativos**. A proposta dessa meta é garantir, ao menos para os processos de trabalho críticos, a execução de suas atividades em tempo razoável, o que representa melhoria da qualidade do serviço e aumento de produtividade.

Na área de gestão de pessoas, foram identificados como críticos os processos “adicional de qualificação”, “aposentadoria”, “averbação de tempo de serviço” e para a gestão administrativa os processos de “aquisição de bens e serviços”.

Para os processos relacionados às atividades de gestão de pessoas, estabeleceu-se como meta: 80 dias para concessão de aposentadoria, 120 dias para averbações de tempo de serviço e 30 dias para concessão do adicional de qualificação.

Com relação aos processos de aquisições, ficou definido: 30 dias de tramitação para processos simples, 80 dias para processos de complexidade média e 150 dias para processos complexos.

Com base nesses parâmetros, foram analisados todos os processos que trataram desses temas e apurados os tempos de tramitação, tendo como marco inicial, no caso dos processos de gestão de pessoas, a data do requerimento e nos de aquisição a apresentação do termo de referência. Para os processos de pessoal, o marco final estipulado foi a data de concessão, e para os de aquisição, a data da assinatura do contrato.

Iniciativa:

Para contribuir com este objetivo, foi desenvolvido no ano de 2016 o projeto estratégico “**Melhoria dos processos críticos**”, cuja principal atividade do ano foi a revalidação dos fluxos dos processos críticos analisados, com foco tanto na análise dos pontos que fizeram com que o tempo do processo ficasse além do esperado, quanto nos demais fatores de qualidade. O projeto teve um percentual de cumprimento de 85% e a sua conclusão está prevista para maio de 2017.

Além da atividade de análise dos processos de trabalho, está sendo desenvolvido um “**Manual de orientação para instrução dos processos**”, pois foi detectado que muitas vezes o desconhecimento sobre as melhores práticas do processo administrativo faz com que o trâmite se prolongue sem necessidade. Em 2016 foi realizado, ainda, um estudo para identificação de boas práticas da instrução processual,

incluindo pesquisa da doutrina, elementos que vão subsidiar publicação do referido manual a ser destinado ao uso de todos os servidores.

Resultados:

Foram analisados, no total, 105 processos administrativos, sendo 56 de adicional de qualificação, 5 de aposentadoria, 14 de averbação de tempo de serviço, 16 de aquisições simples, 7 de aquisições médias e 7 processos de aquisições complexas.

Dos processos analisados, 48 foram finalizados no prazo estipulado, ficando o cumprimento da meta em 45,71%.

Meta 12

Tempo ideal de trâmite dos processos.

CUMPRIMENTO DA META 2016: 45,71%

<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

Com relação à gestão de pessoas, a média dos processos finalizados dentro do prazo previsto foi de 56%. A situação mais crítica refere-se aos processos de concessão de aposentadoria, que levaram, em média, 104 dias para finalização. No tema averbação de tempo de serviço, apenas um processo não ficou dentro do prazo estabelecido de 120 dias.

Na análise dos dados da meta, percebeu-se que, devido à dinâmica da atividade e da dependência de fatores externos, tal como a necessidade de juntada de documentos procedentes de outros órgãos, no caso de aposentadorias e averbações, há situações que escapam à gestão da unidade e comprometem o tempo de tramitação. Assim, visando a melhor apuração da meta em 2017, serão feitos alguns ajustes com a exclusão dos processos que, por algum motivo alheio à administração, estejam com tramitação fora dos padrões da normalidade.

Já os processos de aquisição ficaram fora dos prazos da meta, em sua maioria. No caso das aquisições simples, apenas 12,5% foram finalizadas com 60 dias e das aquisições de complexidade média, apenas um levou 90 dias para conclusão, enquanto o tempo médio foi de 196 dias.

Tal resultado deve-se, em parte, aos marcos gerenciais estabelecidos para análise do tempo de tramitação. A partir de 2017, os processos não serão mais selecionados pela complexidade, mas sim, pela modalidade de aquisição: dispensa, inexigibilidade, pregão e prorrogação, o que deve favorecer à gestão do tempo desses processos. Outro fator analisado foi a necessidade de se dar mais publicidade à meta, envolvendo os participantes na execução dos procedimentos.

Aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal

A adoção de medidas administrativas que evitem a ocorrência de não conformidades, falhas, omissões, erros ou retrabalho é condição para garantir a consecução de resultados consistentes e permanentes. Essas ocorrências, que podem acontecer durante a execução das atividades laborais, devem ser evitadas, pois geram desperdício de tempo e de recursos, além de comprometer a qualidade do trabalho. Em decorrência, foi estabelecida a diretriz de aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal.

Meta:

A meta 10 estabeleceu o **acompanhamento de 100% dos processos de trabalho do CJF elencados pelo controle interno como críticos.**

Para o ano de 2016, foram definidos como críticos a concessão e reforma de aposentadoria e a pensão, além dos processos de aquisição de bens ou serviços de tecnologia da informação.

Ressalta-se que todos os processos de aposentadoria, reforma e pensão, são necessariamente submetidos à análise de conformidade da legalidade pela Secretaria de Controle Interno e encaminhamento posterior ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Para se atender à demanda relativa aos processos de TI, estabeleceu-se como data de corte para seleção dos processos o dia 12/12/2016. Quatorze processos foram acompanhados, dentre os quais: sustentação do ambiente tecnológico; sala-cofre, certificado digital e tokens; comunicação de dados; solução antivírus e de segurança para serviço de e-mail; visualização de dados; e o governança de dados, já finalizados. Os demais processos analisados ainda estão em andamento.

Resultado:

No ano de 2016, foram acompanhados todos os processos críticos perfazendo 100% da meta.

Meta 10

Acompanhar 100% dos processos de trabalho do CJF elencados pelo Controle Interno como críticos.

Processos de aquisição de Bens e serviços.

Processos de aquisição selecionados: 14

CUMPRIMENTO DA META 2016: 100%

<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

Meta 10

Acompanhar 100% dos processos de trabalho do CJF elencados pelo Controle Interno como críticos.

Processos de concessão e reforma de aposentadorias.

Processos de aposentadoria selecionados: 9

CUMPRIMENTO DA META 2016: 100%

<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

Meta:

Ainda com foco no objetivo estratégico de melhorar os controles internos no âmbito da Justiça Federal, foi definida a meta 11, que determinou que seriam realizadas, no mínimo, quatro auditorias até dezembro de 2016, constantes no plano anual de auditorias.

Resultado:

Durante o ano de referência, foram planejadas oito atividades de inspeção, auditorias e monitoramentos, incluindo ações remanescentes do ano anterior.

Foram finalizadas as auditorias a seguir relacionadas, as quais tiveram os respectivos Relatórios Finais emitidos:

- 1) Inspeção no TRF – 4ª Região;
- 2) Avaliação da gestão ambiental e licitações sustentáveis;
- 3) Auditoria da gestão;
- 4) Auditoria no Plano de Assistência à Saúde dos servidores do CJF (Pró-Ser);
- 5) Monitoramento da auditoria de avaliação de controles internos administrativos no âmbito do CJF.

Como o desafio era a realização de quatro ações, como se vê, a expectativa foi superada, com realização de cinco eventos.

Meta 11

Realizar, no mínimo, 4 auditorias em 2016.

CUMPRIMENTO DA META 2016: 125%

<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

Meta:

Ainda na busca pela eficiência administrativa, foi estabelecida a meta 9, realizar quatro fiscalizações técnicas de obras por ano.

Resultado:

No ano de 2016, foram feitas fiscalizações técnicas nas seguintes obras:

Obra	Valor Aproximado dos Contratos	Portaria Presidência	Fase de Trabalho
Anexo da Sede do TRF4	R\$ 82.208.750,58	CF-POR-2016/00030 CF-POR-2016/00078	Relatório Final de Inspeção
Reforma da Sede do TRF2	R\$ 40.000.000,00	CF-POR-2016/00101	Relatório Final de Inspeção
Reforma da Sede da SJMG em Belo Horizonte	R\$ 10.000.000,00	CF-POR-2016/00350	Relatório Final de Inspeção
Construção da Sede da SJMG em Uberlândia	R\$ 16.000.000,00	CF-POR-2016/00350	Relatório Final de Inspeção

Importante notar, que as fiscalizações proporcionam correções contratuais, que na maioria das vezes, culminam em retorno financeiro ao Erário.

Meta 9

Realizar quatro fiscalizações técnicas de obras por ano.

Ano: 2016

Número de fiscalizações realizadas: 4

Número de fiscalizações previstas: 4

CUMPRIMENTO DA META 2016: 100,00%

<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

Gestão de Pessoas

Desenvolver o potencial humano no CJF

Está entre os pilares para a consecução de bons resultados organizacionais o desenvolvimento de competências profissionais como medida essencial à garantia do exercício pleno das atividades laborais. Com esse fundamento, foram estabelecidas ações e traçadas duas metas visando à qualificação do corpo de servidores do Conselho da Justiça Federal, profissionais que, entre outras atividades, são responsáveis pela coordenação técnica das funções sistêmicas desse segmento de Justiça.

Meta:

A **meta 15** estabelecida foi **aumentar em 10% o número de servidores capacitados a cada ano.**

Iniciativas:

Duas iniciativas nacionais que contribuíram para o alcance deste objetivo: o **desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico da Justiça Federal** e a implantação de **Cursos em EAD**. Essas ações previram a formulação das diretrizes para a formação dos servidores e a ampliação da oferta de vagas em cursos na modalidade de ensino a distância.

Além disso, foi estabelecida a iniciativa de implementar o **Programa de Qualidade de Vida no CJF**, com ações de valorização de magistrados, servidores e colaboradores, para elevar o nível de satisfação no trabalho. Para consecução dessa iniciativa, em 2016 foi criado o Programa de Qualidade de Vida do CJF - PQVT, com aprovação de logomarca própria e definidos planos de ação de preparação para aposentadoria e de educação financeira. O projeto PQVT está com 55% de execução e sua conclusão está prevista para acontecer em setembro de 2017.

Resultados:

Em 2016, foram capacitados 224 servidores do CJF, o que corresponde a um cumprimento de **111,44%** da meta. Contribuiu, para isso, a oferta ampliada de cursos on-line, que contou com o engajamento dos servidores. Esse resultado é considerado excelente, posto que reflete a cultura de aperfeiçoamento, na busca pela qualificação profissional, condição essencial para a entrega de serviços eficientes e com qualidade.

Meta 15

Aumentar em 10% o número de servidores do CJF capacitados a cada ano (considera a meta do ano anterior, exceto 2015 que utiliza o resultado de 2014).

Ano: 2016

Resultado do ano anterior: 190

Número de servidores capacitados: 224

Número esperado de servidores capacitados: 201

CUMPRIMENTO DA META 2016: 114,44%

<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

Meta:

A meta 16, também voltada ao desenvolvimento das competências do corpo de servidores da Casa, determinava que deveríamos capacitar, anualmente, 100% dos gestores do CJF indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Resultados:

A meta não foi atingida em 2016 em função do volume de trabalho, originada do descompasso entre as demandas diárias e a pequena força de trabalho disponível,

fazendo com que o gestor precise executar atividades indispensáveis que impedem a participação nas atividades de capacitação.

Dos 30 gestores indicados para participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial, o Centro de Estudos Judiciários registrou 22 participações na ação de capacitação.

Assim, o cumprimento da meta ficou em 73,3%.

Meta 16

Capacitar, anualmente, 100% dos gestores do CJF indicados, no ano anterior, pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Ano: 2016

Número de gestores capacitados: 22

Número esperado de gestores capacitados: 30

CUMPRIMENTO DA META 2016: 73,33%

<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

Outras atividades relacionadas à gestão de pessoas:

Além do desenvolvimento e gerenciamento de projetos estratégicos voltados ao aprimoramento da gestão de pessoas, o CJF realiza a atividade de administração judiciária relativa a recursos humanos, o acompanhamento processual das ações judiciais com impacto nas folhas de pagamento, a padronização e a aplicação da legislação de pessoal, e outras atividades essenciais para o acompanhamento e desenvolvimento das pessoas vinculadas ao órgão, dentre as quais destacamos:

SISUR - Sistema de Rubricas

12 planilhas de atualização monetária;
834 criações/alterações de rubricas;
38 cadastramentos e renovações.

Benefícios

87 inclusões de servidores e dependentes no Pro-ser;
8 inclusões de pré-escola;
17 inclusões de vale-transporte.

Folha de pagamento

24 folhas de pagamento;
158 averbações de empréstimos;
184 documentos emitidos de margem consignável.

Concurso Nacional de Remoção

850 inscrições de servidores;
98 servidores removidos;
23 pareceres;
680 respostas a consultas.

Cadastro de Servidores

18 termos de posse;
21 certidões de tempo de contribuição;
20 movimentações internas;
14 lotações iniciais.

Gestão da Tecnologia e da Informação

Nesse tema, serão descritas as principais ações realizadas pelo CJF e apresentados os respectivos resultados relativos ao aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação - TI e o nível de efetividade dos serviços prestados pela área de informática. A inclusão desse tema no Planejamento Estratégico teve como fundamento o fato concreto de que não é possível manter níveis satisfatórios de produtividade no trabalho sem um suporte adequado da área de TI, motivo pelo qual foram definidos dois objetivos que resumem as prioridades nessa área.

Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação no Conselho da Justiça Federal

O objetivo refere-se ao aperfeiçoamento e à consolidação de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócio.

Meta:

Com vistas a permitir o monitoramento do grau de maturidade em que se encontra o CJF em termos de governança de TI, foi estabelecida **a meta 13 de atingir, em 2016, o índice mínimo de 0,65 no questionário IGov TI no CJF.**

Iniciativas:

Com o objetivo de viabilizar o alcance dessa meta, foi elaborado plano de ação para resolver os pontos fracos identificados no levantamento realizado em 2014 (IgovTI - TCU 2014), em que parte das medidas foram realizadas em 2015 e outras foram executadas a partir de 2016. Essas iniciativas estão inseridas no projeto estratégico **Melhoria do Índice de Governança de TI.**

Também foi desenvolvido o projeto Processos de gerenciamento de serviços de TI, que, em 2016, institucionalizou os processos de gerenciamento de incidente,

requisição e de mudanças. Tais processos são frameworks de gestão de TI, que proporcionam benefícios ao órgão, contribuindo para aperfeiçoar a governança de TI e assegurar a efetividade dos serviços para o CJF. Os processos de trabalho vêm sendo otimizados visando suas melhorias. Em 2016 o projeto teve 20% de execução, pois está previsto para realização até 2020, com a institucionalização de dois processos a cada ano.

Ainda com foco na governança de TI, foram desenvolvidos os projetos Implementar o processo de engenharia de software e o Plano de continuidade dos serviços de TI. O primeiro é baseado no processo unificado, seguindo as principais tendências de mercado aplicadas ao setor público e apoiado pelo uso de ferramentas para gerenciamento de fábrica de software. Para a finalização do projeto são necessárias a constituição e a formalização de atos institucionalizando o seu uso, o que será realizado no início de 2017. O segundo trata da elaboração de diretrizes do plano de continuidade e avaliação de riscos e está com 34% de desenvolvimento.

Dentre as demais ações que contribuíram para o aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação, destacamos o acompanhamento (validação do plano de ação) dos investimentos realizados nos tribunais com utilização de recursos da ação orçamentária “Modernização Tecnológica e Gestão da Informação (MTGI)”, o acompanhamento da execução da resolução que trata da política de nivelamento, atualização e a renovação da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a revisão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e Instituição do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI (Portaria n. 223/2016).

Resultados:

Em 2016, a meta era atingir, no mínimo, 0,65 no IGovTI, de acordo com o questionário elaborado pelo TCU. Como a disponibilização deste índice ainda não foi feita, foi utilizado como parâmetro o questionário de governança IGovTIJud, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no qual o CJF obteve 0,67.

Esse índice indica um nível de maturidade “satisfatório” e colocou o CJF em 1º lugar no segmento e 10º lugar na classificação geral dentre os 92 órgãos participantes.

O cumprimento dessa meta ficou em 103,08%.

Meta 13

Atingir em 2016 o índice de 0,65 no IGovTI do questionário de governança de TI do TCU.

Ano: 2016

IGovTI: 0,67

IGovTI esperado: 0,65

CUMPRIMENTO DA META 2016:
103,08%

<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>

Assegurar a efetividade dos serviços de Tecnologia da Informação para o Conselho da Justiça Federal

Trata-se de suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal em relação aos serviços de tecnologia da informação.

Meta

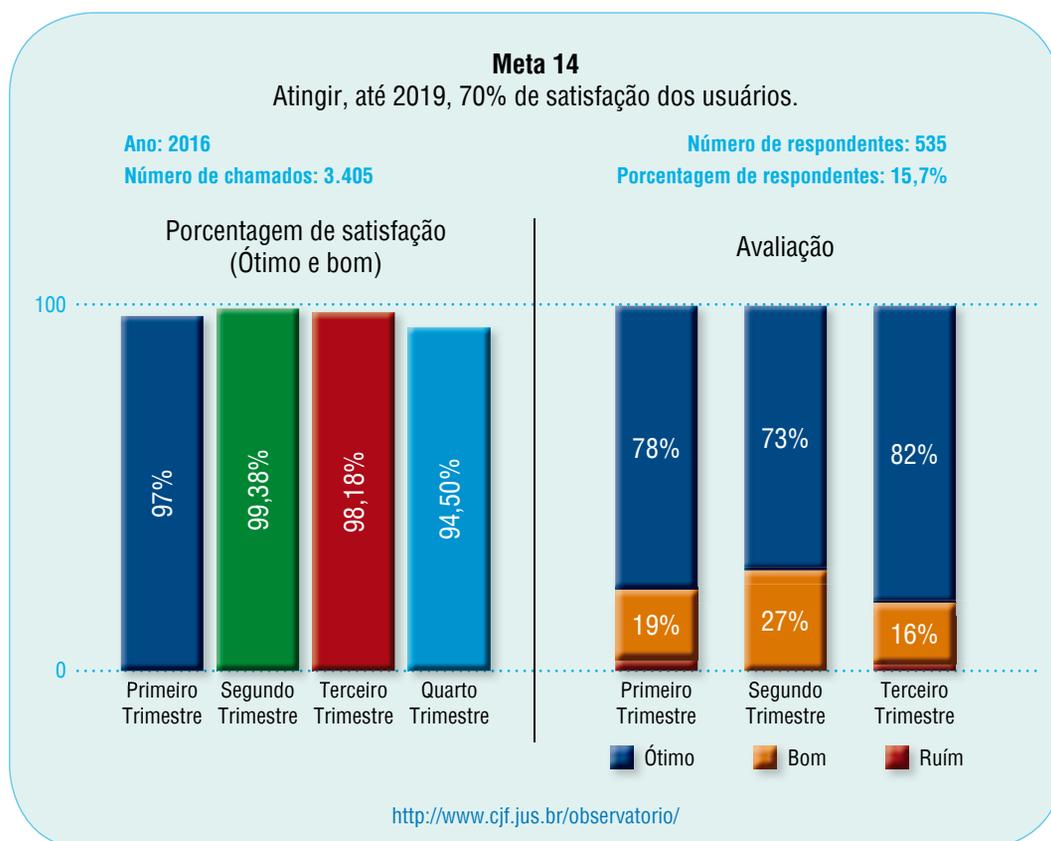
Para verificar se as necessidades de infraestrutura e de sistemas estão sendo atendidas, foi definida a **meta 14: Atingir, até 2019, 70% de satisfação dos usuários.**

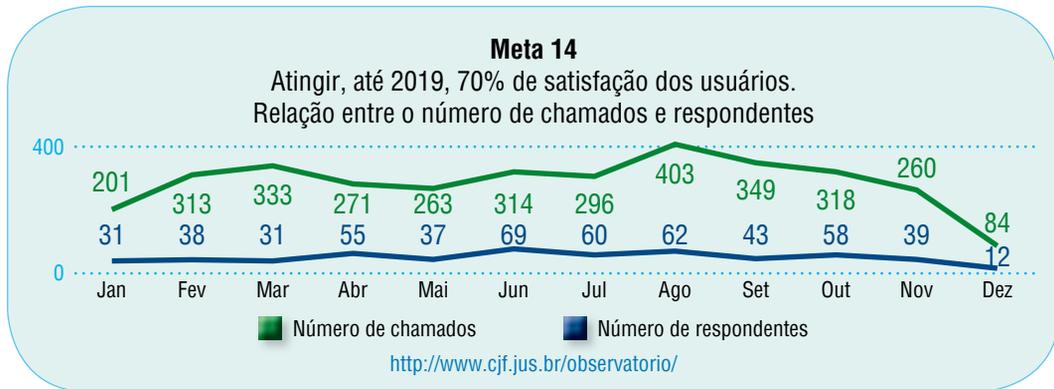
Resultado:

A meta tem coleta bianual e a primeira medição será realizada em 2017 e a segunda, em 2019.

Apenas como informação parcial, estão sendo coletados dados sobre a satisfação dos usuários com atendimento em TI. A coleta é feita a partir de pesquisa disponibilizada pela empresa que presta atendimento de primeiro nível (configuração, orientação e instalação de programas), e a participação é opcional.

Foram 3.405 chamados em 2016, dos quais apenas para 508 foi respondida a pesquisa de satisfação. Assim, com uma amostra reduzida, 97,5% dos respondentes consideraram o atendimento como ótimo ou bom.

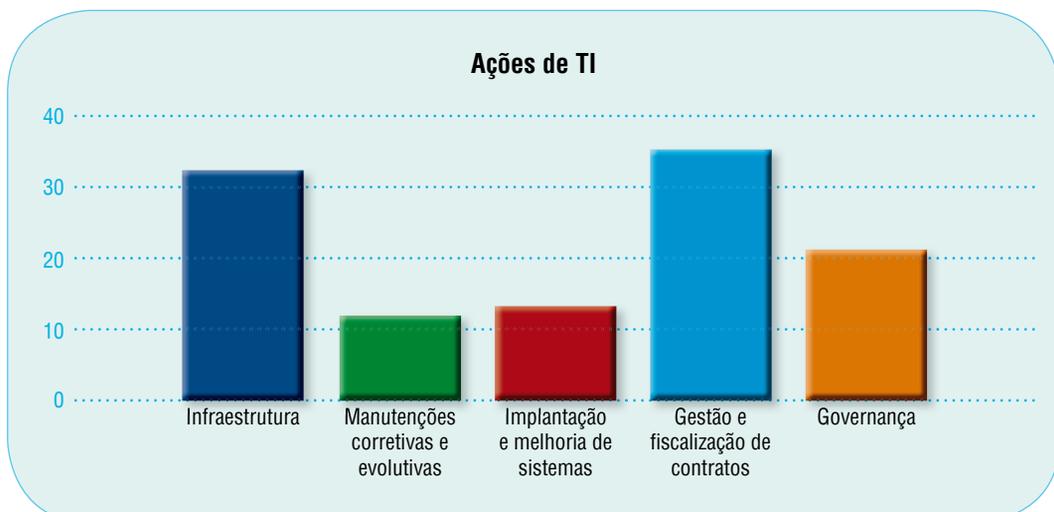


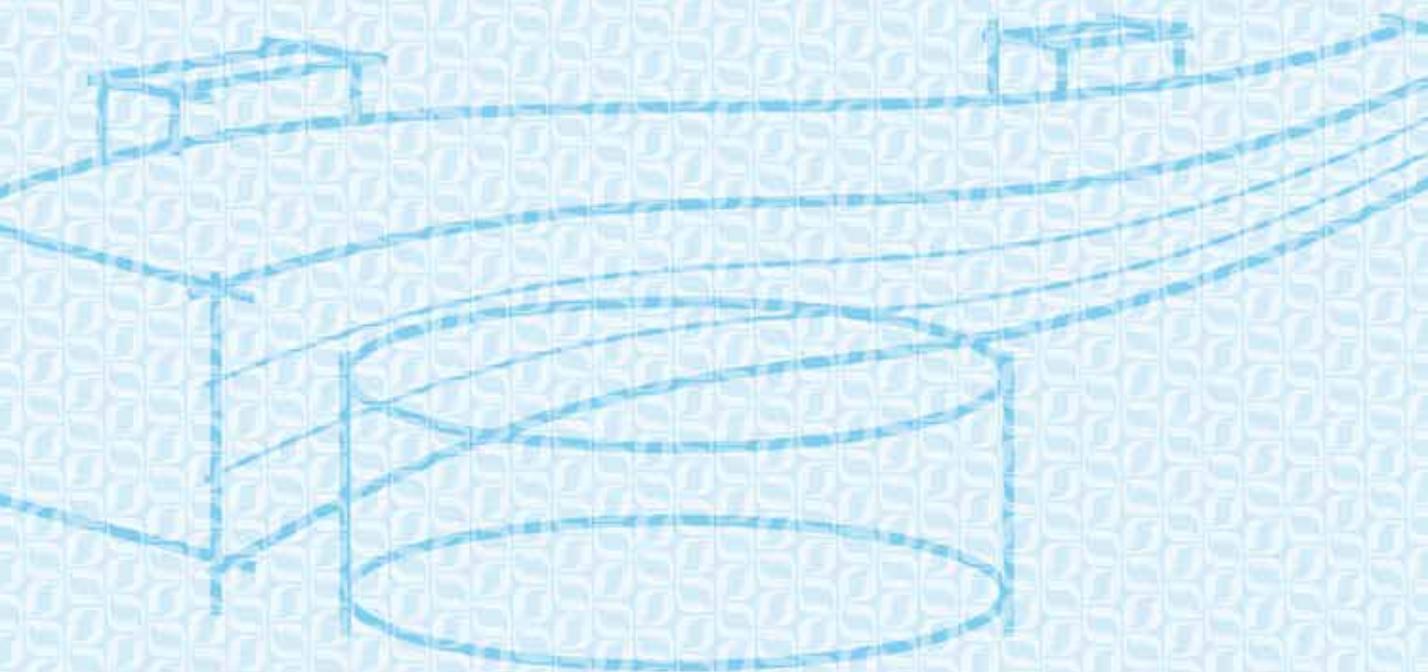


Iniciativas

Foram várias as iniciativas implementadas com a intenção de suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação visando à melhoria da satisfação dos clientes, tais como: implantação de uma nova solução de videoconferência, proporcionando melhoria da qualidade do serviço aos usuários, além da substituição de equipamentos que se encontravam obsoletos e fora da garantia; instalação de novos equipamentos escâneres, visando à modernização e ao nivelamento da infraestrutura tecnológica; contratação de novo serviço de comunicação de dados ponto a ponto para atender à sede da Gráfica do CJF; e contratação de empresa especializada para a prestação do serviço técnico de operação de central de atendimento a usuários (Service Desk) no ambiente de Tecnologia da Informação (TI) do CJF, englobando os serviços de atendimento e suporte de 1º nível (remoto) e 2º nível (presencial) e o serviço especializado em ITIL, com fornecimento de solução de gestão de serviços de TI.

A área de Tecnologia da Informação abrange ações relacionadas à governança, à gestão e à fiscalização de contratos, à infraestrutura, à implantação e melhoria de sistemas e às manutenções corretivas e evolutivas de sistemas.





JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal